



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
16.849.348/0001-44
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
20/04/2012

NOME EMPRESARIAL
INSTITUTO SOCIAL BOA ESPERANÇA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
BOA ESPERANÇA

FORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
84.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.11-2-00 - Educação infantil - creche
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
369-9 - Associação Privada

LOGRADOURO
R JOAO MARCELO

NÚMERO
98

COMPLEMENTO
SALA 02

CER
11.660-600

BAIRRO/DISTRITO
ESTRELA DALVA

MUNICÍPIO
CARAGUATATUBA

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
INSTITUTOBOAESPERANCA21@GMAIL.COM

TELEFONE
(19) 9838-7962

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
Instituído

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
20/11/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
Exercício

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
Exercício

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/04/2023 às 11:26:41 (data e hora de Brasília).

Página 1

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

INSTITUTO SOCIAL INSTITUTO SOCIAL BOA ESPERANÇA

CNPJ nº 16.649.348/0001-44

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Art.1º - INSTITUTO SOCIAL BOA ESPERANÇA, associação civil de direito privado, constituída em 20 de Abril de 2012 é uma associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, autonomia administrativa e financeira, que doravante será regida como Organização Social, pelo presente Estatuto e pelas normas legais que lhe forem aplicáveis com duração por tempo indeterminado, com sede no município de Caraguatatuba, Estado de São Paulo e foro em Caraguatatuba - SP, sito Rua João Marcelo, 98, Sala 02, Estrela D'Alva, Caraguatatuba/SP - CEP 11.660-600.

Art.2º - INSTITUTO SOCIAL BOA ESPERANÇA, associação civil de direito privado, constituída em 20 de Abril de 2012 é uma instituição social sem fins lucrativos que tem por finalidade a execução de serviços de proteção social básica por meio da assistência social, cultural, esporte a crianças e adolescentes, jovens e famílias conforme previsto nas leis: Lei 9.637, de 15.05.1998, a Lei 12.435 de 08.07.2011, Lei 6308 de 14.12.2007, Resolução nº 57/15 de 16.04.2015 e Resolução CNAS 109/09, confere como finalidade de nossos objetivos:

1. A promoção da assistência social;
2. Promoção gratuita da educação;
3. Implantação de creches e centros de educação infantil;
4. Oferecer e desenvolver a educação básica formada pela educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, ensino superior;
5. Oferecer e desenvolver a educação superior de acordo com os princípios contidos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
6. Desenvolver e promover a pesquisa científica no atendimento de seus cursos de educação superior;
7. Oferecer e desenvolver a educação profissional e profissionalizante, cursos livres;
8. Oferecer e desenvolver a educação para o exercício da cidadania e inclusão social através do esporte;
9. Promover cursos, palestras, congressos, seminários, simpósios e conferências;

10. Apoiar instituições beneficentes com objetivos afins, para promover atividades conjuntas em parceria, podendo manter intercâmbios educacionais, culturais, beneficentes e informativos;
11. Promover ações de promoção às crianças, aos adolescentes, aos jovens, adultos e idosos carentes;
12. Amparar, defender, proteger e assistir pessoas carentes através das seguintes ações de investimento na educação: infantil, ensino médio, ensinos profissionalizantes por meio de disponibilização de uniformes escolares, de material escolar e material didático.
13. Gerenciamento de unidades de educação infantil, creches, maternais e projetos sociais.
14. Promover cursos ministrados por professores e profissionais especializados na gestão de serviços na área da educação em todos os respectivos níveis, sendo cursos de atualização, cursos de capacitação bem como em suas diversas áreas de atuação.
15. Cursos de educação à distância – EAD, nos níveis médios, superior técnicos e cursos livres.
16. Contratar empresas para a execução dos serviços e atividades fins conforme nossas atividades, sendo esta contratação de nossa inteira responsabilidade.
17. Garantir a execução das ações de caráter continuado, permanente e planejado;
18. Assegurar que os serviços, programas, projetos e benefícios sócio assistenciais sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;
19. Garantir a gratuidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios sócio assistenciais;
20. Garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da missão da entidade ou organização, bem como da efetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios assistenciais;
21. Realizar serviços de convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
22. Promover valores como a ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais.

Parágrafo Único: INSTITUTO SOCIAL BOA ESPERANÇA não distribui entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participação ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social. (Conforme as leis: Lei 9.637, de 15.05.1998, a Lei 12.435 de 08.07.2011, Lei 6308 de 14.12.2007, Resolução nº 57/15 de 16.04.2015 e Resolução CNAS 109/09).

Art.3º - No desenvolvimento de suas atividades, INSTITUTO SOCIAL BOA ESPERANÇA observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião. (Conforme lei 9.637/98).

Art. 4º - Os recursos financeiros necessários à manutenção da ENTIDADE serão obtidos:

- I. Por CONTRATO DE GESTÃO firmado com Municípios, Estados ou União;
- II. Por convênios com órgãos e entidades governamentais ou instituições privadas, para custeio de projetos de interesse social nas áreas de atividade da ENTIDADE;
- III. Por contratos com órgãos e entidades governamentais ou instituições privadas, para desenvolvimento e/ou execução de projetos na área específica de sua atuação;
- IV. Por contratos de produção e comercialização de bens ou serviços desenvolvidos pela ENTIDADE;
- V. Por rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros pertinentes ao patrimônio sob sua administração;
- VI. Por doações, legados e heranças destinados a apoiar suas atividades;
- VII. Por subvenções sociais que lhe forem transferidas pelo Poder Público;
- VIII. Por contribuições voluntárias dos associados;
- IX. Pelo recebimento de royalties e direitos autorais;
- X. Por outros que porventura lhe forem destinados.
- XI. Parágrafo Único. Os eventuais excedentes financeiros serão obrigatoriamente investidos no desenvolvimento das atividades sociais da ENTIDADE.

Art. 5º - INSTITUTO SOCIAL INSTITUTO SOCIAL BOA ESPERANÇA terá um Regimento Interno que, aprovado pela Assembleia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Art. 6º - A Instituição disciplinará seu funcionamento por meio de Ordens Normativas, emitidas pela Assembleia Geral, e Ordens Executivas, emitidas pela Diretoria.

Art. 7º - A fim de cumprir suas finalidades, a Instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias.

Parágrafo Único: Os todos os serviços inclusive os da assistência social, da educação ou de saúde a que a entidade eventualmente se dedique serão promovidos gratuitamente, conforme a Lei nº 9.637/98.

Art. 8º - Para a consecução de suas finalidades:

- I. Promover valores como a ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais.
- II. Assegurar que os serviços, programas, projetos e benefícios sócios assistências sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários.
- III. Garantir a gratuidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios sócio assistenciais.
- IV. Garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da missão da entidade ou organização, bem como da efetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios assistenciais.
- V. Garantir a execução das ações de caráter continuado, permanente e planejado;
- VI. Realizar serviços de convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.
- VII. Promover valores como a ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais.
- VIII. Promover cursos de capacitação, qualificação e requalificação profissional com vistas à inserção no mercado de trabalho e a inclusão social.
- IX. Promover atividades socioeducativas, culturais, esportivas de recreação e lazer favorecendo a inclusão social dos beneficiários e seus familiares.

Parágrafo Único: A entidade pode ainda, no atendimento às suas finalidades institucionais, conveniar, contratar, congregar, orientar, assessorar e dirigir entidades beneficentes que visem à educação, à cultura, e à assistência social.

CAPÍTULO II

DOS ASSOCIADOS

Art. 9º - O quadro social será composto de número ilimitado de associado, pessoas físicas e/ ou jurídicas, maiores de 18 anos, admitidos em Assembleia Geral para o exercício de direitos e deveres em igualdade de condições

Parágrafo Único: Os associados distribuem-se nas seguintes categorias:

- a) Associados Fundadores – aqueles participam da Assembleia de fundação da sociedade, assinando a respectiva ata e comprometendo-se com suas finalidades.
- b) Associados Colaboradores – pessoas físicas ou jurídicas que, identificadas com os objetivos do Instituto solicitem seu ingresso, forem aprovados por 2/3 (dois terços) da Assembleia Geral e pagarem as contribuições correspondentes, segundo critérios determinados pelo Conselho de Administração.

X

- c) Associados Honorários – aqueles que, a critério da Diretoria venham a merecer este título por serviços extraordinários prestados à Associação.

Art. 10º - São direitos dos associados, quites com suas obrigações sociais:

- I. Votar e ser votado para os cargos eletivos;
- II. Tomar parte nas Assembleias Gerais;
- III. Participar de atos solenes ou comemorativos;
- IV. A qualquer tempo, por requerimento, se desligar à título de demissão.

Art. 11º – São deveres dos associados:

- I. Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II. Acatar as determinações da Assembleia Geral;
- III. Zelar pelo bom nome da associação.

Art. 12º - Os associados não respondem nem mesmo subsidiariamente pelos encargos na associação.

Art. 13º - Será aplicada a pena de exclusão do associado que:

- I. Causar dano moral ou material a associação;
- II. Não comparecer a reuniões da associação com regularidade;
- III. Servir-se da associação para fins políticos ou estranhos aos seus objetivos.

Parágrafo Único: Da decisão do órgão que decretar a exclusão, caberá sempre recurso a Assembleia Geral.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO E DO CONSELHO

Art. 14º - São órgãos da Administração:

- a) A Assembleia Geral;
- b) O Conselho de Fiscal e Conselho Deliberativo;
- c) O Conselho de Administração;
- d) A Diretoria Executiva.

[Handwritten signature]

Parágrafo Único: A Associação não remunera seus dirigentes, mesmo que efetivamente atuam na gestão executiva.

Art. 15º - Os sistemas de gestão e de auditoria interna da ENTIDADE estarão contidos no Regimento Interno e nos Manuais que disporão sobre os Recursos Humanos e os procedimentos para contratação de serviços, compras, alienações, orçamento e finanças.

Parágrafo Único - O Regimento Interno e os Manuais obedecerão aos conceitos, diretrizes e princípios de modernidade administrativa e definirão os meios e processos executivos necessários à colimação dos objetivos da ENTIDADE.

CAPÍTULO IV

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 16º - A Assembleia Geral, órgão soberano da vontade social, constituir-se-á nos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 17º - Compete à Assembleia Geral:

- I. Eleger os membros do Conselho de Administração, Fiscal, Deliberativo e da Diretoria Executiva;
- II. Destituir os administradores;
- III. Decidir sobre a dissolução da associação;
- IV. Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- V. Aprovar o Regimento Interno;
- VI. Aprovar as contas;
- VII. Alterar o estatuto.

Parágrafo Único: Para as deliberações a que se referem os incisos II e VII é exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 18º - A Assembleia Geral realizar-se-á ordinariamente uma vez por ano para:

- I. Aprovar a proposta da programação anual da associação, submetida pela Diretoria;
- II. Apreciar o Relatório Anual da Diretoria;
- III. Discutir e aprovar as contas e o balanço apreciados pelo Conselho Fiscal.

Art. 19º - A Assembleia Geral realizar-se-á extraordinariamente, quando convocada:

- I. Pela Diretoria;
- II. Pelo Conselho Fiscal;
- III. Por requerimento de um quinto dos associados quites com as obrigações sociais.

Art. 20º - A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da associação, publicação na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 15 dias.

Parágrafo Único: Qualquer Assembleia instalar-se-á em primeira convocação com a maioria dos associados inscritos até a data da mesma e, em segunda convocação com qualquer número de associados.

CAPÍTULO V

DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 21º - A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, Primeiro e Segundo Tesoureiros.

§ 1º - O mandato da Diretoria será de 04 anos, podendo haver mais de 01 reeleições consecutiva.

§ 2º - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término.

Art. 22º - Compete à Diretoria:

- I. Elaborar programa anual de atividades e executá-lo;
- II. Elaborar e apresentar à Assembleia Geral, o relatório anual;
- III. Contratar e demitir funcionários.

Art. 23º - A Diretoria reunir-se-á no mínimo uma vez por mês.

Art. 24º - Compete ao Presidente:

- I. Representar a associação ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente;
- II. Cumprir e fazer cumprir este estatuto e o regimento interno;
- III. Presidir a Assembleia Geral;
- IV. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria.
- V. Abrir contas bancárias, poupança, aplicações e emitir cheques, assinando isoladamente como Presidente da entidade;

Art. 25º – Compete ao Vice-Presidente:

- I. Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II. Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III. Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

Art. 26º – Compete ao Primeiro Secretário:

- I. Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembleia Geral e redigir as competentes atas;
- II. Publicar todas as notícias das atividades da entidade;
- III. Atender as solicitações do Presidente.

Art. 27º – Compete ao Segundo Secretário:

- I. Substituir o primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;
- II. Assumir o mandato, em caso de vacância, até seu término;
- III. Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao primeiro secretário.

Art. 28º – Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- I. Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílio e donativos em dinheiro ou em bens, mantendo em dia a escrituração, toda comprovada;
- II. Pagar as contas das despesas, autorizadas pelo Presidente;
- III. Apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV. Apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembleia Geral;
- V. Apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;
- VI. Conservar sob sua guarda e responsabilidade, o numerário e documentos relativos às tesouraria, inclusive contas bancárias;
- VII. Manter, em estabelecimento de crédito, quantia necessária a manutenção da programação da associação.
- VIII. Organizar a escrituração contábil da entidade, apresentando, semestralmente à Diretoria, o balancete do semestre;
- IX. Promover as cobranças dos créditos da Entidade e receber todos os valores que a ele se destinam;

- X. Efetuar pagamentos com autorização do Presidente da entidade, ou com autorização de quem estiver ocupando o cargo;

Art. 29º – Compete ao Segundo Tesoureiro:

- I. Substituir o primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
- II. Assumir o mandato, em caso de vacância, até seu término;
- III. Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao primeiro Tesoureiro.

CAPÍTULO VI

CONSELHO FISCAL

Art. 30º - O Conselho Fiscal será composto por 02 membros, e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral.

§ 1º - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

§ 2º - em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término.

Art. 31º - Compete ao Conselho Fiscal:

- I. Apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria e opinar a respeito
- II. Examinar os livros de escrituração da Instituição e balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito
- III. Opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade bem como aos órgãos públicos bem como parceiros de contratos de gestão em vigor;
- IV. Requisitar ao primeiro tesoureiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Instituição
- V. Acompanhar os trabalhos das auditorias externas independentes;
- VI. Convocar extraordinariamente a Assembleia Geral;
- VII. Opinar sobre a aquisição e alienação de bens, por parte da instituição.

Parágrafo Único: O Conselho reunir-se-á ordinariamente a cada 06 meses, e extraordinariamente sempre que necessário.

CAPÍTULO VII

CONSELHO DELIBERATIVO

Art. 32º - O Conselho Deliberativo será composto por 02 membros, e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral.

§ 1º - O mandato do Conselho Deliberativo será coincidente com o mandato da Diretoria.

§ 2º - em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término.

Art. 33º - Compete ao Conselho Deliberativo:

I - reforma do Estatuto e Regulamento dos planos de Benefícios; • orçamento-programa e suas eventuais alterações;

II - planos anuais de custeio e política de investimento dos recursos vinculados aos planos de benefícios administrados pela Instituição;

III - criação e extinção de planos de benefícios;

IV - relatório anual e prestação de contas do exercício, após a devida apreciação do Conselho Fiscal;

V - alienação de bens imóveis, constituição de ônus ou direitos reais sobre os mesmos, edificação em terrenos vinculados ao patrimônio dos planos de benefícios, e outros assuntos correlatos que lhe sejam submetidos;

VI - aceitação de doações com ou sem encargos;

VII - planos e programas, anuais e plurianuais, normas e critérios gerais e outros atos julgados necessários à administração da Instituição;

VIII - aprovação do regimento eleitoral, para composição dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, mediante proposta da Diretoria Executiva;

IX - autorização de investimentos que envolvam valores iguais ou superiores a 5% (cinco por cento) do patrimônio dos planos administrados pela Entidade;

X - extinção da Entidade e destinação do patrimônio vinculado aos planos de benefícios por ela administrados, observado o disposto no Capítulo VII do Estatuto;

XI - julgar em instância superior os recursos interpostos contra os atos da Diretoria Executiva ou dos Diretores;

XII - aprovar a implantação e reforma dos planos de benefícios, bem como dos seus regulamentos mediante proposta da Diretoria Executiva ou da maioria simples de seus membros;

XIII - a nomeação e exoneração dos membros da Diretoria Executiva; e

XIV - deliberar sobre os casos omissos neste Estatuto e nos regulamentos.

CAPÍTULO VIII

DA CONTABILIDADE E DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A

Art.34 - A Instituição mantém a escrituração de suas receitas, despesas, ingressos, desembolsos e mutações patrimoniais, em livros revestidos de todas as formalidades legais que asseguram a sua exatidão e de acordo com as exigências específicas de direito.

Art. 35º - A Instituição pode manter a escrituração contábil individualizada de cada Filial, Departamento e Núcleo de Atividades, devendo ser o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis anualmente consolidados.

Art. 36º - O valor do "superávit" e/ou "déficit" do exercício devem ser registrados na conta "Superávit do Exercício" e/ou "Déficit do Exercício" enquanto não aprovado pela Assembleia Geral e após a sua aprovação, deve ser transferido para a conta "Patrimônio Social".

Art. 37º - Anualmente, em 31 de dezembro é levantado e encerrado o Balanço Patrimonial acompanhado das demais Demonstrações Contábeis exigidas em lei.

Art. 38º - A Diretoria deve submeter ao Conselho para, após Parecer do Auditor Independente, se auditadas, as seguintes peças contábeis: I - Balanço Patrimonial; II - Demonstração do Resultado do Superávit ou Déficit; III - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; IV - Demonstração das origens e Aplicações dos Recursos; V - Notas Explicativas. Capítulo IV – Das Notas Explicativas

Art. 39º - As Demonstrações Contábeis devem ser complementadas por Notas Explicativas segundo as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e em cumprimento às normas legais.

Art. 40º - O Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Contábeis podem ser auditados por Auditor Externo Independente legalmente habilitado junto ao Conselho Regional de Contabilidade (CRC).

CAPITULO IX

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 41º – O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 5 (cinco) membros eleitos dentre os membros ou associados e 3 (três) membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, seguindo a seguinte composição:

- a) 55% (cinquenta e cinco por cento), no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou associados;
- b) 35% (trinta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
- c) 10% (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados da associação.



§ 1º - O primeiro mandato de metade do Conselho de Administração deverá ser de 2 anos, após este período, o mandato dos membros será de 4 anos, coincidente com o mandato da Diretoria Executiva, admitida uma recondução.

§ 2º - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término na mesma data e forma, do mandato em vigor.

§3º São atribuições privativas do Conselho de Administração:

I - fixar o âmbito de atuação da entidade, para consecução de seu objetivo

II - aprovar a proposta de contrato de gestão da entidade;

III - aprovar a proposta de orçamento da entidade e o programa de investimentos;

IV - indicar e dispensar os membros da Diretoria;

V - fixar a remuneração dos membros da Diretoria;

VI - aprovar os estatutos, bem como suas alterações e a extinção da entidade, por maioria, no mínimo de 2/3 (dois terços) de seus membros;

VII - aprovar o regimento interno da entidade, que deve dispor, no mínimo, sobre a estrutura, forma de gerenciamento, os cargos e respectivas competências;

VIII - aprovar por maioria, no mínimo, de dois terços de seus membros, o regulamento próprio contendo os procedimentos que deve adotar para a contratação de obras, serviços, compras e alienações e o plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da entidade;

IX - aprovar e encaminhar, ao órgão supervisor da execução do contrato de gestão, os relatórios gerenciais e de atividades da entidade, elaborados pela Diretoria; e

X - fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas, aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da entidade.

§4º Para fins de qualificação da entidade como Organização Social, a composição descrita no §2º poderá ser alterada, adequando-se a previsão na legislação local, inclusive no que tange a participação de membros do Poder Público no respectivo Conselho.

Art. 42º - O dirigente máximo da entidade deve participar das reuniões do Conselho sem direito a voto.

Art. 43º - O Conselho deve reunir-se ordinariamente, no mínimo, 3 (três) vezes a cada ano e extraordinariamente, a qualquer tempo.

Art. 44º - Os Conselheiros não receberão remuneração pelos serviços que, nessa condição, prestarem à Associação, ressalva a ajuda de custo pela reunião da qual participem.

Art. 45º - Os Conselheiros eleitos ou indicados para integrar a diretoria da entidade devem renunciar ao assumirem as correspondentes funções executivas.

Art. 46º - Os Conselheiros e Diretores da Associação não poderão exercer outra atividade remunerada, com ou sem vínculo empregatício na mesma entidade, ressalvando o empregado que porventura for eleito pelos empregados da entidade nos termos da alínea "c" do artigo 39º.

Art. 47º - Ao Presidente do Conselho de Administração compete:

AV. Presidente da Câmara
Caraguatatuba - SP - 13.490-330

A
18
10
015
08
150
CA
201

- a) Convocar as reuniões do conselho, dirigir e coordenar os trabalhos das mesmas, preparando-as previamente com a nomeação de Relator, para os assuntos mais relevantes e que julgar necessário;
- b) Nomear membros e convocar Assembleias Gerais para demais eleições;
- c) Nomear os seus substitutos eventuais, dentro dos membros do conselho, com o consenso de maioria de 2/3 (dois terços) de seus membros;
- d) Nomear um dos membros do Conselho, ouvindo este, para assumir a direção da entidade, em caso de renúncia coletiva da Diretoria, convocando Assembleia Geral, para no prazo mínimo de 15 dias eleger e empossar nova Diretoria, podendo ser ele mesmo a assumir interinamente a Diretoria.
- e) Convocar a Assembleia Geral, ouvido o Conselho, quando a mesma for extraordinária;

CAPÍTULO X

DO PATRIMÔNIO

Art. 48º – O Patrimônio da associação será constituído de bens, móveis, imóveis, veículos e semoventes, ações, apólices de dívida pública, contribuições dos associados, auxílios e donativos em dinheiro.

Art. 49º – A associação aplicará suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

Parágrafo Único: Os recursos advindos dos poderes públicos deverão ser aplicados dentro do Município de sua sede, ou, no caso de haver unidades prestadoras de serviços a ela vinculada, no âmbito do Estado concessor.

Art. 50º – A associação não distribuirá resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma.

Art. 51º – A entidade aplicará as subvenções e doações recebidas nas finalidades a que estejam vinculadas.

Art. 52º – Em caso de extinção ou desqualificação da entidade haverá incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhe foram destinados, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades ao patrimônio de outra organização social qualificada no âmbito do Município, na proporção dos recursos e bens por este alocados.

Art. 53º – O instituto não constituirá patrimônio exclusivo de um grupo determinado de indivíduos, famílias, entidades de classe ou de sociedade com caráter beneficente de assistência social.

X

CAPÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 54º - A Associação terá participação, no órgão colegiado de deliberação superior, de representantes dos empregados da entidade e de membros de notória capacidade profissional e idoneidade moral.

Art. 55º - A Associação fará publicações anuais, no Diário Oficial da Cidade, dos relatórios financeiros e do relatório de execução do contrato de gestão.

Art. 56º - A associação será dissolvida por decisão da Assembleia Geral extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se torne impossível a continuação de suas atividades.

Art. 57º - O presente estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, em qualquer tempo, em primeira convocação, por decisão da maioria absoluta dos associados e nas convocações seguintes, com um terço dos presentes em Assembleia Geral, especialmente convocada para este fim, e entrará em vigor na data de seu registro em cartório.

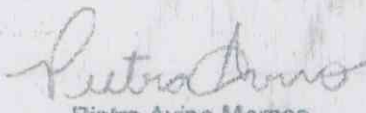
Art. 58º - O exercício social compreenderá o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

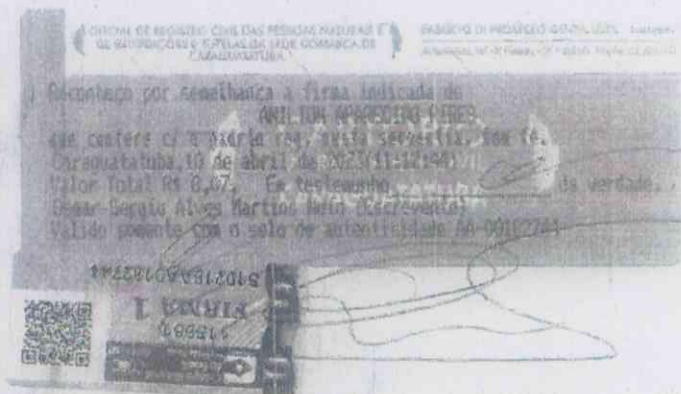
Art. 59º - Os casos omissos no presente estatuto serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

Caraguatatuba, 04 de abril de 2023.


ANILTON APARECIDO PIRES

Presidente


Pietra Avino Moraes
Advogada - OAB/SP nº 462.455



REGISTRO

Certifico que o presente documento em papel, contendo 26 páginas, foi apresentado em 10/04/2023 e protocolado sob nº 00003212, procedendo-se, nesta data, o registro de nº 00002098, averbado sob nº 2, à margem do registro primitivo 00001992, no livro de Registro A, deste Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Caraguatatuba.

Apresentante:

INSTITUTO SOCIAL BOA ESPERANÇA

Natureza do documento:

ATA DE RECOMPOSIÇÃO DE CARGOS E ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Caraguatatuba, 17 de abril de 2023.

ANDREA APARECIDA DOS SANTOS LOPES

Escrevente

Documento assinado também digitalmente

*Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito

Oficial R\$ 192,55 - Estado R\$ 54,90 - SEFAZ R\$ 37,50 - R. Civil R\$ 10,16 - Trib. Justiça R\$ 13,12 - ISS R\$ 7,70 - Ministério Público R\$ 9,29 =
Total R\$ 325,22.



Selo utilizado: 1205924PJAA000003212AA23Y

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjap.jus.br>

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

INSTITUTO SOCIAL BOA ESPERANÇA

CNPJ Nº 16.649.348/0001-44

Em 04 de abril de dois mil e vinte e três, na sede da sociedade, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 16.649.348/0001-44, com sede na Rua João Marcelo, 98, Sala 02, Estrela D'alva, Caraguatatuba/SP – CEP 11.660-600, reuniram-se os associados identificados na lista de presença que, assinada por todos, fica fazendo parte integrante da presente ata para todos os fins de direito, com o objetivo de deliberar sobre os pedidos de renúncia apresentados, a eleição de novos ocupantes para cargos que ficaram vagos e a alteração dos arts. 20º, 41º, 47º, alínea "d", e 52º do Estatuto Social.

Assumiu a presidência da Assembleia o Sr. Anilton Aparecido Pires, que convidou o Sr. Victor Luiz do Val Vilela para secretário, ficando assim, constituída a mesa. A Assembleia iniciou-se no horário das 09h30m, com todos os seus membros presentes e com o quórum necessário para sua instalação, nos termos do art. 17º, e seu parágrafo único, do Estatuto Social, dando o Presidente início aos trabalhos e submeteu aos presentes as propostas de renúncia, a eleição dos novos ocupantes e as alterações do Estatuto Social da Associação. Após debates, foram unanimemente aprovadas as alterações que seguem:

O Presidente deu início aos trabalhos, submetendo aos presentes os pedidos de renúncia apresentados por **Josi Dias Gusmão** ao cargo de 1º Secretário, **Adalberto de Freitas Amancio** ao cargo de 2º Secretário e **Daniela de Paula Camargo** ao cargo de 1º Tesoureiro.

Todos os pedidos de renúncia apresentados foram devidamente apreciados e acatados por parte dos membros presentes, por unanimidade.

Ato contínuo, foram realizadas eleições para ocupação dos cargos vagos, tendo sido eleitos, por unanimidade, pelo período remanescente do mandato de 01/09/2022 a 21/11/2025:

- 1. ADALBERTO DE FREITAS AMANCIO**, brasileiro, casado, ensino médio completo, filho de Maria Pereira de Freitas Amancio e Benedito Roberto Amancio, portador do RG nº 41.876.562-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 344.010.898-80, domiciliado à Av. Prestes Maia, 871, Casa 1, Centro, Caraguatatuba/SP, CEP 11660-400, e-mail:

adalberto_amancio84@gmail.com, para o cargo de 1º Secretário;

2. **JOSI DIAS GUSMÃO**, brasileira, divorciada, profissional de recursos humanos, filha de Ivan Carlos Gusmão e Vera Lucia Maria Dias Gusmão, portador do RG 32.292.396-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 275.391.108-80, domiciliada à Rua Ribeirão Preto, 393, Praia das Palmeiras, Caraguatatuba/SP, CEP 11666-310, e-mail: josy.dgusmão@gmail.com, para o cargo de 2º Secretário;

3. **PÂMELA KARINA ARAÚJO GIBELLI**, brasileira, casada, auxiliar administrativa, filha de Rosangela dos Santos Araújo e sem pai reconhecido, portadora do RG nº. 44.000.712-4 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 349.316.888-88, domiciliada na Rua Pedro Galdino dos Santos nº. 26, Caputera em Caraguatatuba/SP, CEP. 11.660-470 e-mail solzinho_3005@hotmail.com, para o cargo de 1º Tesoureiro.

Com isso, a Diretoria e Conselhos ficaram com a seguinte estrutura durante o período remanescente do mandato:

1. **ANILTON APARECIDO PIRES**, brasileiro, casado, empresário e bacharel em direito, portador do RG nº 18.455.925-X SSP/SP, inscrito no CPF/ sob o nº 138.077.218-43, Presidente do Conselho Deliberativo.
2. **VICTOR LUIZ DO VAL VILELA**, brasileiro, solteiro, empresário e técnico em edificações, portador do RG nº 43.199.907-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 837.322.170-00, Vice-Presidente do Conselho Deliberativo.
3. **ADALBERTO DE FREITAS AMANCIO**, brasileiro, casado, ensino médio completo, portador do RG nº 41.876.562-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 344.010.898-80; 1º Secretário.
4. **JOSI DIAS GUSMÃO**, brasileira, divorciada, profissional de recursos humanos, portador do RG nº 32.292.396-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 275.391.108-80, 2º Secretário.
5. **PÂMELA KARINA ARAÚJO GIBELLI**, brasileira, casada, auxiliar administrativa, portadora do RG nº 44.000.712-4, inscrito no CPF 349.316.888-88, 1º Tesoureiro.
6. **ROBSON COZENDEI DA SILVA**, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, portador do RG nº 17.305.377-4, inscrito no CPF/MF nº 070.729.398-73, 2º Tesoureiro.
7. **VIVIANE APARECIDA DE CARVALHO BARACAT**, brasileira, em união estável, funcionária pública municipal, portadora do RG nº 32.286.226-7, inscrito no CPF/MF nº 288.554.988-27, Conselheiro Fiscal.

No que tange as alterações estatutárias, deliberou-se pelas alterações dos arts. 20º, 41º, 47º, alínea "d", e 52º, tendo as alterações sido aprovadas por unanimidade.

Os arts. 20º, 41º, 47º, alínea "d", e 52º passaram, portanto, a vigorar respectivamente com as seguintes redações:

Art. 20º – A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da associação, publicação na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 15 dias.

Parágrafo Único: Qualquer Assembleia instalar-se-á em primeira convocação com a maioria dos associados inscritos até a data da mesma e, em segunda convocação com qualquer número de associados.

Art. 41º – O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 5 (cinco) membros eleitos dentre os membros ou associados e 3 (três) membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, seguindo a seguinte composição:

- a) 55% (cinquenta e cinco por cento); no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou associados;
- b) 35% (trinta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
- c) 10% (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados da associação.

§ 1º – O primeiro mandato de metade do Conselho de Administração deverá ser de 2 anos, após este período, o mandato dos membros será de 4 anos, coincidente com o mandato da Diretoria Executiva, admitida uma recondução.

§ 2º – Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término na mesma data e forma, do mandato em vigor.

§ 3º São atribuições privativas do Conselho de Administração:

- I – fixar o âmbito de atuação da entidade, para consecução de seu objetivo
- II – aprovar a proposta de contrato de gestão da entidade;
- III – aprovar a proposta de orçamento da entidade e o programa de investimentos;
- VI – indicar e dispensar os membros da Diretoria;
- V – fixar a remuneração dos membros da Diretoria;
- VI – aprovar os estatutos, bem como suas alterações e a extinção da entidade, por maioria, no mínimo de 2/3 (dois terços) de seus membros;
- VII – aprovar o regimento interno da entidade, que deve dispor, no mínimo, sobre a estrutura, forma de gerenciamento, os cargos e respectivas competências;
- VIII – aprovar por maioria, no mínimo, de dois terços de seus membros, o regulamento próprio contendo os procedimentos que deve adotar para a contratação de obras, serviços, compras e alienações e o plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da entidade;
- IX – aprovar e encaminhar, ao órgão supervisor da execução do contrato de gestão, os relatórios gerenciais e de atividades da entidade, elaborados pela Diretoria; e
- X – fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas, aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da entidade.

§4º Para fins de qualificação da entidade como Organização Social, a composição descrita no §2º poderá ser alterada, adequando-se a previsão na legislação local, inclusive no que tange a participação de membros do Poder Público no respectivo Conselho.

Art. 47º - Ao Presidente do Conselho de Administração compete:

- Convocar as reuniões do conselho, dirigir e coordenar os trabalhos das mesmas, preparando-as previamente com a nomeação de Relator, para os assuntos mais relevantes e que julgar necessário;
- Nomear membros e convocar Assembleias Gerais para demais eleições;
- Nomear os seus substitutos eventuais, dentro dos membros do conselho, com o consenso de maioria de 2/3 (dois terços) de seus membros;
- Nomear um dos membros do Conselho, ouvindo este, para assumir a direção da entidade, em caso de renúncia coletiva da Diretoria, convocando Assembleia Geral, para no prazo mínimo de 15 dias eleger e empossar nova Diretoria, podendo ser ele mesmo a assumir interinamente a Diretoria.
- Convocar a Assembleia Geral, ouvido o Conselho, quando a mesma for extraordinária;

Art. 52º - Em caso de extinção ou desqualificação da entidade haverá incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhe foram destinados, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades ao patrimônio de outra organização social qualificada no âmbito do Município, na proporção dos recursos e bens por este alocados.

Nada mais havendo a tratar, foram declarados encerrados os trabalhos, assinando a presente ata aos associados constantes da lista anexa.

Caraguatatuba, 04 de abril de 2023.

Anilton Aparecido Pires
Presidente

Victor Luiz do Val Vilela
Secretário

Reconheço por semelhança a firma indicada de
ANILTON APARECIDO PIRES
que comparece a esta ata, desta data, em
Caraguatatuba, 10 de abril de 2023 (11:42)
Valor total R\$ 8,00 - de testemunha
João Sérgio Alves Martins Neto (testemunha)
Válido somente com o selo de autenticidade de 0082743



OFÍCIO N°36/2023 – EXPEDIENTE

Em 17 de maio de 2023

Senhor Prefeito:

É o presente para passar às mãos de Vossa Excelência, cópia do **AUTÓGRAFO N° 21/2023** referente ao **Projeto de Lei n° 0014/2023**, aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de maio de 2023.

Sem mais, subscrevo-me expressando-lhe os meus votos de estima e consideração.

Respeitosamente.

**VEREADOR RENATO LEITE CARRIJO DE AGUILAR
PRESIDENTE**

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
DD. Prefeito Municipal
CARAGUATATUBA-SP

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ALTERAÇÕES DO ESTATUTO DO INSTITUTO SOCIAL BOA ESPERANÇA, ANÁLISE DE RENÚNCIAS APRESENTADAS E ELEIÇÃO DE MEMBROS.

LISTA DE PRESENÇA

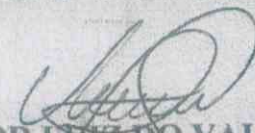
ANILTON APARECIDO PIRES, brasileiro, casado, bacharel em direito, filho de Benedito Batista Pires e Luiza dos Santos Pires, portador do RG nº 18.455.925-x SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 138.077.218-43, domiciliado à Rua Jacob Bereck Steinberg, 430, Jd. Chapadão, Campinas/SP, CEP 13070-013, e-mail: anilton.pires12@gmail.com, Diretor Executivo do **INSTITUTO SOCIAL BOA ESPERANÇA**, associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob nº 16.649.348/0001-44, com sede na Rua João Marcelo, 98, Sala 2, Estrela D'Alva, Caraguatatuba/SP, declaro para os devidos fins que participaram da Assembleia Geral Extraordinária, para apreciação dos pedidos de renúncia apresentados, a eleição de novos ocupantes para os cargos que ficaram vagos e as alterações dos arts. 20º, 41º, 47º, alínea "d", e 52º do Estatuto Social, realizada em 04 de abril de 2023, a integralidade de seus associados, os quais, devidamente qualificados, assinam a lista de presença:

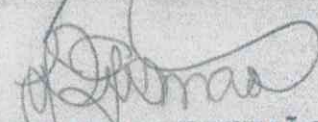
- **ANILTON APARECIDO PIRES**, portador do RG nº 18.455.925-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 138.077.218-43;
- **VICTOR LUIZ DO VAL VILELA**, portador do RG nº 43.199.907-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 837.322.170-00;
- **JOSI DIAS GUSMÃO**, portador do RG 32.292.396-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 275.391.108-80;
- **ADALBERTO DE FREITAS AMANCIO**, portador do RG nº 41.876.562-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 344.010.898-80;
- **PÂMELA KARINA ARAÚJO GIBELLI**, portadora do RG nº 44.000.712-4, inscrito no CPF 349.316.888-88;

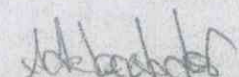
- **ROBSON COZENDEI DA SILVA**, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, portador do RG nº 17.305.377-4, inscrito no CPF/MF nº 070.729.398-73;
- **VIVIANE APARECIDA DE CARVALHO BARACAT**, brasileira, em união estável, portadora do RG nº 32.286.226-7, inscrito no CPF/MF nº 288.554.988-27.

Caraguatatuba, 04 de abril de 2023.


ANILTON APARECIDO PIRES
Presidente do Conselho Deliberativo

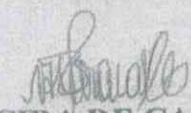

VICTOR LUIZ DO VAL VILELA
Presidente do Conselho Deliberativo


JOSI DIAS GUSMÃO
1º Secretário


ADALBERTO DE FREITAS AMANCIO
2º Secretário


PÂMELA KARINA ARAÚJO GIBELLI
1º Tesoureiro


ROBSON COZENDEI DA SILVA
2º Tesoureiro

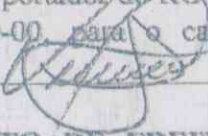
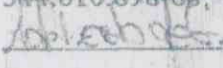
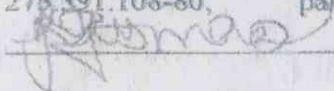

VIVIANE APARECIDA DE CARVALHO BARACAT
Conselheiro Fiscal

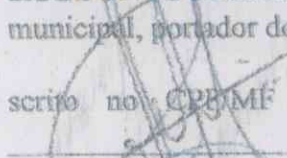
TERMO DE POSSE

INSTITUTO SOCIAL BOA ESPERANÇA, CNPJ N° 16.649.348/0001-44

Tendo em vista a eleição realizada na sede desta Instituição, em 04 de abril de 2023, tomam posse os membros eleitos para diversos cargos que compõe a estrutura organizacional desta Instituição, para o período remanescente da gestão, que teve seu início em 01/09/2022 a 21/11/2025 e, ainda, fica ratificada a manutenção dos demais membros conforme segue, assinando cada qual na sequência de sua qualificação:

1. **ANILTON APARECIDO PIRES**, brasileiro, casado, empresário e bacharel em direito, portador do RG n° 18.455.925-X SSP/SP, inscrito no CPF/ sob o n° 138.077.218-43, para o cargo de Presidente do Conselho Deliberativo:

2. **VICTOR LUIZ DO VAL VILELA**, brasileiro, solteiro, empresário e técnico em edificações, portador do RG n° 43.199.907-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 837.322.170-00, para o cargo de Vice-Presidente do Conselho Deliberativo:

3. **ADALBERTO DE FREITAS AMANCIO**, brasileiro, casado, ensino médio completo, portador do RG n° 41.876.562-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 344.010.898-89, para o cargo de 1° Secretário:

4. **JOSI DIAS GUSMÃO**, brasileira, divorciada, profissional de recursos humanos, portadora do RG n° 32.292.396-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 275.391.108-80, para o cargo de 2° Secretário:

5. **PÂMELA KARINA ARAÚJO GIBELLI**, brasileira, casada, auxiliar administrativa, portadora do RG n° 44.000.712-4, inscrito no CPF 349.316.888-88, para o cargo de 1° Tesoureiro:

6. **ROBSON COZENDEI DA SILVA**, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, portador do RG n° 17.305.377-4, in
7. scrito no CPF/MF n° 070.729.398-73, para o cargo de 2° Tesoureiro:

8. **VIVIANE APARECIDA DE CARVALHO BARACAT**, brasileira, em união estável, funcionária pública municipal, portadora do RG n° 32.286.226-7, inscrito no CPF/MF n° 288.554.988-27, para o cargo de Conselheira Fiscal:


Caraguatutuba, 04 de abril de 2023.

ANILTON APARECIDO PIRES

CPF: 138.077.218-43

Presidente

RECONHECIMENTO
DE FIRMA NO VERSO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 73999712023

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **ANILTON APARECIDO PIRES**, nacionalidade **BRASILEIRO**, filho(a) de **BENEDITO BATISTA PIRES** e **LUIZA DOS SANTOS PIRES**, nascido(a) aos 11/03/1970, natural de **SANTA CRUZ DO RIO PARDO/SP**, documento de identificação 18455925-X SSP/SP, CPF 138.077.218-43.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 15:36 de 15/05/2023



73999712023



Atestado de Antecedentes Criminais

Secretaria da
Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Nome: PAMELA KARINA ARAUJO GIBELLI

Nº RG de SP: 44000712 - 4

Filiação: ROSANGELA DOS SANTOS ARAUJO

Data de Nascimento: 08/12/1985



Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.


Maurício José Lemos Freire
Delegado Divisionário de Polícia do IIRGD / DIPOL / PCSP

Este atestado foi emitido em 03/05/2023, às 11:13 horas e está disponível para consulta no endereço da internet:
<http://www3.ssp.sp.gov.br/aacweb/validar-atestado>, informando o código abaixo:

8ode2713-01b4-407f-9ba4-414adefa82e8



Atestado de Antecedentes Criminais

Secretaria de
Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

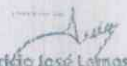
Nome: JOSI DIAS GUSMAO
Nº RG de SP: 32292396 - 7
Filiação: IVAN CARLOS GUSMÃO
VERA LUCIA MARIA DIAS GUSMAO
Data de Nascimento: 23/02/1979



Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

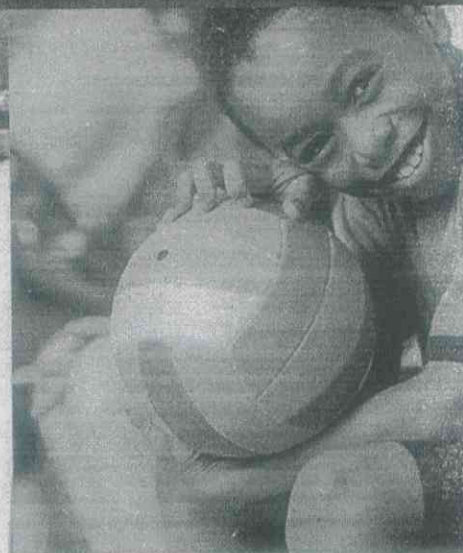
IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.


Maurício José Lemos Freire
Delegado Divisório de Polícia do IIRGD / DIPOL / PCSP

Este atestado foi emitido em 04/04/2023, às 10:13 horas e está disponível para consulta no endereço da Internet:
<http://www3.sp.gov.br/aacweb/validar-atestado>, informando o código abaixo:

2044784e-9130-413d-99ca-e5b590a2382f



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

Razão Social: ASSOCIAÇÃO BOA ESPERANÇA | CNPJ: 16.649.348/0001-44
Endereço: Rua João Marcelo, 98, Estrela D'Alva, Caraguatatuba-SP, CEP 11.660-600
Responsável Legal pela Empresa: Anilton Aparecido Pires, RG 18.455.925 SSP/SP



A ORGANIZAÇÃO SOCIAL



Fundada em 20 de abril de 2012, a Associação Boa Esperança é uma instituição sem fins lucrativos que tem por finalidade a execução de serviços nas áreas de educação e de proteção social básica, por meio da assistência social, da geração de emprego e renda, bem como da promoção de cultura, esporte e lazer a crianças, adolescentes, jovens e suas famílias.

Desde o início de nossas atividades, oferecemos cursos profissionalizantes de forma gratuita para adolescentes, jovens e adultos com o objetivo de gerar emprego e renda à pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Nosso trabalho inicial focou ações voltadas à população surda e suas famílias, com ações de inclusão, empregabilidade, promoção da educação, profissionalização, além de atividades esportivas e de lazer voltadas principalmente para esse público.

Através de parcerias, oferecemos orientação, apoio e treinamentos para a implantação e formalização de creches e centros de educação infantil em comunidades e regiões de vulnerabilidade social. Além disso, atuamos com assessoria pedagógica na área da assistência social infantil, juvenil e para adultos, através de projetos pedagógicos, educacionais e sociais em unidades escolares.

Esse trabalho de orientação por meio de parcerias é realizado por profissionais atuantes no mercado de trabalho e no meio acadêmico, nos âmbitos pedagógico e administrativo. Também estendemos essa assessoria à quem deseja formalizar e adequar seu negócio, oferecendo em contrapartida vagas para crianças em situação de vulnerabilidade social.

MISSÃO, VISÃO E VALORES

MISSÃO

Assegurar educação e assistência social para pessoas em situação de vulnerabilidade.

VISÃO

Fazer parte da construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

VALORES

Igualdade - Inclusão - Respeito - Cidadania

OBJETIVOS DA INSTITUIÇÃO

Desde a sua fundação, a Associação Boa Esperança tem uma série de objetivos sociais:

- Promoção de estudos, pesquisas, assessoria e desenvolvimento de projetos voltados para portadores de necessidades especiais, com enfoque na população surda, sendo tal objetivo alcançado pela inclusão sócio familiar, formação educacional, moral, social, apoio psicológico, incentivo à socialização e à promoção da saúde, educação, desporto e todos os direitos fundamentais garantidos a todo cidadão;
- Promover o desenvolvimento profissional, através de convênios com empresas parceiras visando o aumento da empregabilidade destes jovens, bem como de seus familiares, de forma a tratar não só da situação do jovem participante, mas da família como um todo;
- Promover e realizar eventos dedicados à divulgação de suas atividades, como prestar assessoria e consultoria, por meio de campanhas diversas voltadas à seus objetivos para instituições públicas ou privadas, mediante convênios ou contratos para execução de programas de desenvolvimento, elaboração, acompanhamento e execução de projetos de pesquisa, análise, cursos para integração e adaptação de públicos específicos atendidos;
- Promover a toda a comunidade: educação, cultura, prática de esportes, empregabilidade, convivência e solidificação do seio familiar, em suas variadas formas, por cursos, orientações, capacitação, atividades de interação e todos os meios se se façam possíveis;
- Estabelecer bases sólidas para uma evolução autossustentável, de plena harmonia entre surdos e ouvintes, defendendo a pela integração do surdo na sociedade, através dos meios de interação disponíveis no contexto social, trabalhista, educacional e familiar;
- Desenvolver atividades e campanhas educativas e de conscientização popular, voltadas à qualidade de vida e convivência com o portador de necessidades especiais e adaptações decorrentes no pensamento popular e nas políticas públicas dos entes federativos brasileiros;
- Editar uma publicação periódica para a promoção de suas atividades;
- Estabelecer relações bilaterais com entidades afins, nacionais e internacionais, mantendo intercâmbio constante para a promoção de experiências bem sucedidas no seu campo de atuação, bem como aquisição das experiências destas entidades;
- Organizar e participar de cursos, palestras, congressos e afins, voltados para a consecução de seus objetivos sociais, conceder bolsas de estudos, formar equipes de monitores e apoiar atividades culturais dedicadas a difundir seu trabalho e as causas que apoia.

FINALIDADE DA INSTITUIÇÃO

A Associação Boa Esperança tem como finalidade os seguintes objetivos:

- A promoção da assistência social;
- A promoção do Esportes, Cultura e Lazer;
- Promoção gratuita da educação;
- Implantação de creches e centros de educação infantil;

- Estudos, pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos;
- Oferecer e desenvolver educação básica formada pela educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e ensino superior;
- Oferecer e desenvolver educação superior de acordo com os princípios contidos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- Oferecer e desenvolver cursos de especialização, pós-graduação 'Lato Sensu' e 'Stricto Sensu', mestrado, entre outras;
- Desenvolver e promover a pesquisa científica no atendimento de seus cursos de educação superior;
- Oferecer e desenvolver a educação profissional e profissionalizante, cursos livres e outros;
- Oferecer e desenvolver a educação para o exercício da cidadania e inclusão social através da educação religiosa, moral e cívica;
- Promover cursos, palestras, congressos, seminários e conferências;
- Apoiar instituições beneficentes com objetivos afins, para promover atividades conjuntas, podendo manter intercâmbios educacionais, culturais, beneficentes e informativos;
- Promover ações sociais em benefício de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos em situação de vulnerabilidade social;
- Amparar, defender, proteger e assistir pessoas carentes nos âmbitos: infantil, ensino médio e ensino profissionalizante, através de ações de investimento na educação como a disponibilização de uniformes escolares, materiais didáticos e material escolar;
- Gerenciamento de unidades de educação infantil, creches, maternais e projetos sociais em geral;
- Promover cursos ministrados por professores e profissionais especializados na gestão de serviços na área da educação em todos os seus respectivos níveis, sendo cursos de atualização, capacitação, formação continuada, bem como outras áreas;
- Cursos de educação à distância - EAD, nos níveis médio, superior, técnico e livre;
- Assessorar, selecionar e contratar empresas e profissionais para a execução de serviços e atividades fins, conforme nossas atividades, sendo esta contratação de nossa inteira responsabilidade;
- Garantir a execução das ações de caráter continuado, permanente e planejado;
- Assegurar que os serviços, programas, projetos e benefícios sócio assistenciais sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia dos direitos dos usuários;
- Garantir a gratuidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios sócio assistenciais;
- Garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da missão da entidade ou organização, bem como da efetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios assistenciais;
- Realizar serviços de convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Promover valores como ética, paz, cidadania, direitos humanos, democracia e outros valores universais.



PROJETO NOVA ONDA CARAGUÁ

Com o processo acelerado de mudanças em um cenário pós-pandemia, propusemos a implementação do projeto "Nova Onda – Caraguá", em parceria com a Secretaria Municipal de Esportes e Recreação como forma de melhorar ainda mais o acesso dos cidadãos às atividades esportivas e recreativa. O objetivo é descentralizar a oferta de atividades recreativas e esportivas, potencializando a utilização dos espaços públicos nos bairros da cidade, a fim de que os munícipes tenham opções de atividades desportivas e recreativas o mais próximo possível de suas casas. Através do projeto 'Nova Onda - Caraguá', está sendo possível desburocratizar e otimizar processos administrativos e financeiros, beneficiando diretamente a população, com excelência no atendimento, qualidade do serviço prestado e transparência.

NÚCLEOS ESPORTIVOS

A cidade já possui o histórico de incentivar a prática de atividades físicas. Sendo disponibilizados várias unidades de núcleos esportivos, e de campos de futebol e diversos pontos propícios à prática de esportes e atividades ao ar livre, com isso, estamos conseguindo oferecer a população uma grande variedade de modalidades esportivas.

Lista de núcleos esportivos possíveis de serem utilizados em Caraguatatuba

- CENTRO ESPORTIVO MUNICIPAL UBALDO GONÇALVES - CEMUG
- CENTRO INTEGRADO DE AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS 'WILSON FRANCISCO VALENTE' - CIASE SUMARÉ
- CENTRO INTEGRADO DE AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS 'GOV. ADHEMAR PEREIRA DEBARROS - CIASE TRAVESSÃO
- GINÁSIO CARLOS FARIA DE ALVARENGA – GETUBA
- GINÁSIO DO BARRANCO ALTO
- GINÁSIO MARCIO AUGUSTO FLEURY DE AZEVEDO - MASSAGUAÇU
- GINÁSIO DE ESPORTES BENEDITO LIPPI - POIARES
- GINÁSIO DE ESPORTES ALCIDES CREPALDI FILHO - MORRO DO ALGODÃO
- GINÁSIO DE ESPORTES JORGE BURIHAN - OLARIA
- GINÁSIO DE ESPORTES JOSÉ FRANCISCO PRATES PEREQUE MIRIM
- GINÁSIO DE ESPORTES LUIZ DO PRADO – TINGA
- CENTRO COMUNITÁRIO E CULTURAL 'JOSÉ AGOSTINHO DE SOUZA' - MORRO DOALGODÃO
- CENTRO COMUNITÁRIO E CULTURAL DA TABATINGA SEM ESTRUTURA
- CENTRO COMUNITÁRIO E CULTURAL DO PEGORELLY SEM ESTRUTURA
- SUB PREFEITURA - PORTO NOVO
- PRAÇA ENGENHEIRO M. POROLARI - PORTO NOVO (PRAÇA REDONDA)
- CIASC - PEREQUE MIRIM
- CIASC - PONTE SECA
- PISTA DE BICICROSS

- PRAÇA DE EVENTOS - PORTO NOVO
- PRAÇA TON FERREIRA - ESTAÇÃO DE ENERGIA
- PRAÇA TON FERREIRA - PISTA DE SKATE
- PRAÇA MASSAGUAÇU - PISTA DE SKATE
- COLÔNIA JOÃO CLÉOFAS
- PRAÇA SENSORIAL - CIDADE JARDIM
- PRAIA MARTIM DE SÁ
- PRAIA INDAIÁ
- PRAIA PEDRA DA FREIRA
- PRAIA CAMAROEIRO - MANGUE
- AVENIDA DA PRAIA

Lista de campos de futebol possíveis de serem utilizados em Caraguatatuba

- CAMPO DO XV DE NOVEMBRO
- CAMPO DO BRASÍLIA
- CAMPO PRAIA DO PORTO NOVO – PRIMAVERA –
- CAMPO DO BARRANCO ALTO
- CAMPO DO POIARES –
- CAMPO DO CORINTHIANS
- CAMPO DO FORTALEZA
- CAMPO DO ALTO DO GETUBA
- CAMPO DO MASSAGUAÇU
- CAMPO DO SERTÃO DOS TOURINHOS
- CAMPO DO ESTRELA DO MORRO
- CAMPO DO PEGORELLY
- CAMPO DO GELAF
- CAMPO DE FUTEBOL AMERICANO
- CAMPO DO INDAIÁ – SUDELPA
- CAMPO DO GETUBA
- CAMPO DO GOLFINHO
- CAMPO DO CASA BRANCA
- CAMPO DO PEREQUE MIRIM
- CAMPO DE BEACH SOCCER - INDAIÁ
- CAMPO DO CEMUG
- CAMPO SOCIETY 'ANTONIO PEREIRA DA SILVA' - RIO DO OURO
- CAMPO SOCIETY 'AURORA MENDES DE SOUZA' –
- CAMPO SOCIETY 'JOSÉ PEDRO MARSIGLI – GUARUÇA

Modalidades esportivas disponibilizadas pelo projeto “Nova

A

Onda – Caraguá”

- ATLETISMO
- BASQUETE
- BICICROSS
- BOXE
- CAPOEIRA
- DAMAS
- FUTEBOL
- FUTEBOL SOCIETY
- FUTEVÔLEI
- FUTSAL
- GINÁSTICA FUNCIONAL
- GINÁSTICA RÍTMICA
- HANDEBOL
- HIDROGINÁSTICA
- JIU JITSU
- JUDÔ
- KARATÊ
- KUNG FU
- MODALIDADES ACD/PCD
- MUAY THAI
- NATAÇÃO
- RAPKIDO
- SKATE
- TAEKWONDO
- TÊNIS DE QUADRA
- TÊNIS DE MESA
- VOLEIBOL
- VOLEI DE PRAIA
- XADREZ

A oferta de vagas/atendimentos nas modalidades esportivas citadas acima variaram de acordo com os seguintes critérios: espaço físico disponível; demanda de inscrições; interesse e perfil dos alunos (faixa etária, nível, etc.). Quando não houver demanda suficiente para a execução de uma modalidade, os atendimentos ocorrerem em outras modalidades e eventos.

Para que haja o bom aproveitamento das aulas sociais, são garantidos: todos os materiais esportivos necessários para cada modalidade; água gelada e lanches para os beneficiários; infraestrutura adequada para cada modalidade, incluindo a manutenção dos materiais esportivos; acompanhamento mensal do número de beneficiários matriculados e atendidos por modalidade/eventos e local; além do

acompanhamento mensal dos índices de frequência dos beneficiários nas aulas/eventos.

O munícipe pode participar de uma ou mais modalidades/eventos esportivos, desde que não haja conflito de horários e que ele possa chegar à sua próxima aula/evento em tempo hábil.

Além das modalidades esportivas ofertadas, também são realizados eventos esportivos periódicos, a fim de promover o esporte em Caraguatatuba. Já foram realizados os seguintes eventos:

- Promoção de eventos do projeto como: torneios, campeonatos, competições, festivais etc;
- Promoção do Projeto Movimento-se : Onde existe o incentivo da prática de esportes nas escolas e em outros espaços públicos do município. O Projeto Movimento-se veio a partir da necessidade das escolas terem mais acesso à modalidade de Ginástica Funcional e tomando como base o "dia do Desafio" que é realizado anualmente no mês de Maio, observou-se que a necessidade de prática esportiva vai além deste dia e da aula de Educação Física. O projeto "Nova Onda Caraguá" estende para os limites das escolas e espaços públicos a Ginástica Funcional, afinal a prática esportiva é de extrema importância para a saúde física e emocional, atendendo assim as escolas, conforme planejamento prévio entre o Instituto e Secretaria de Esportes.

Durante os eventos listados acima são garantidos os materiais esportivos; infraestrutura adequada para cada modalidade de competição e premiações.

Existe uma grade de horários, com a distribuição semanal das turmas a qual é elaborada conforme a demanda de inscrições de munícipes interessados para cada modalidade. Para isso, no ato da inscrição, os munícipes indicam suas preferências de modalidades, além dos dias da semana e período que podem frequentar as aulas assiduamente, evitando, assim o conflito de horários com outras atividades e também a evasão.

Conforme a demanda de inscrições, também são disponibilizadas modalidades para Atletas com Deficiência e também inclusão de Pessoas com Deficiência.

LOCAIS DE ATENDIMENTO E MODALIDADES

CENTRO ESPORTIVO MUNICIPAL UBALDO GONÇALVES - CEMUG

- **Endereço:** Av. José Herculano, 50, Jardim Britânia
- **Modalidades trabalhadas, conforme o espaço físico disponível:** Atletismo; Basquete; Boxe; futebol; futsal; Ginástica Funcional; Ginástica Rítmica; Hapkido (tradicional); Hidroginástica; Jiu Jitsu; Judô; Karatê (So Kyokushin); Muay Thay; Natação; Tênis; Voleibol Adaptado; Voleibol; Esportes ACD - Atletas com Deficiência, Condicionamento físico.

CENTRO INTEGRADO DE AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS 'WILSON FRANCISCO VALENTE' - CIASESUMARÉ

- **Endereço:** Av. Siqueira Campos, 705, Sumaré
- **Modalidades que podem ser trabalhadas, conforme o espaço físico disponível:** Basquete Feminino; Capoeira; Futsal Feminino; Ginástica Funcional; Ginástica rítmica Hapkido; Handebol; Hidroginástica; Natação Baby; Jiu Jitsu; Judô; Karatê; Natação; Voleibol; Taekwondo; Condicionamento Físico; Tênis de mesa, Xadrez, Damas

CENTRO INTEGRADO DE AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS 'GOV. ADHEMAR PEREIRA DE BARROS - TRAVESSÃO

- **Endereço:** Rua Henrique Maxmiliano Coelho Neto, 100, Travessão
- **Modalidades que podem ser trabalhadas, conforme o espaço físico disponível:** Atletismo; Capoeira; Futebol; Futsal; Handebol; Ginástica Funcional; Ginástica Rítmica; Karatê; Jiu Jitsu; Tênis de Mesa; Voleibol, Xadrez; Kung Fu.

GINÁSIO CARLOS FARIA DE ALVARENGA - GETUBA

- **Endereço:** Rua Seishi Yoshimoto, 120, Getuba
- **Modalidades que podem ser trabalhadas, conforme o espaço físico disponível:** Ginástica Funcional; Hidroginástica; Natação; Yoga; futsal; voleibol.

GINÁSIO DO BARRANCO ALTO

- **Endereço:** Rua José Domingos Cardoso, 248, Barranco Alto
- **Modalidades que podem ser trabalhadas, conforme o espaço físico disponível:** Futsal; Voleibol.

GINÁSIO MARCIO AUGUSTO FLEURY DE AZEVEDO - MASSAGUAÇU

- **Endereço:** Av. Regina Margareth Passos, Massaguaçu
- **Modalidades que podem ser trabalhadas, conforme o espaço físico disponível:** Basquete; Futsal.

GINÁSIO DE ESPORTES BENEDITO LIPPI - POIARES

- **Endereço:** R. Joaquim José da Silva Xavier, 180, Poiares
- **Modalidades que podem ser trabalhadas, conforme o espaço físico disponível:** Handebol; Voleibol.

GINÁSIO DE ESPORTES JORGE BURIHAN - OLARIA

- **Endereço:** Av. Marginal Ipiranga, 17
- **Modalidades que podem ser trabalhadas, conforme o espaço físico disponível:** Futsal; Ginástica Funcional.

GINÁSIO DE ESPORTES JOSÉ FRANCISCO PRATES PEREQUE MIRIM

- **Endereço:** Av. Pedro Gonçalves Leite, 685
- **Modalidades que podem ser trabalhadas, conforme o espaço físico disponível:** Futsal.

QUADRA ABERTA TINGA

- **Endereço:** Av. Brasília s/nº - Bairro -Tinga
- **Modalidades que podem ser trabalhadas, conforme o espaço físico disponível:**
Futsal; Ginástica Funcional.

QUADRA PONTE SECA- CIASC - PONTE SECA

- **Endereço:** Av. José Benedito de Faria/ s/nº Ponte Seca
- **Modalidades que podem ser trabalhadas, conforme o espaço físico disponível:**
Futsal; Ginástica Funcional; Jiu Jitsu; Taekwondo.

PRAÇA TON FERREIRA - PISTA DE SKATE

- **Endereço:** Av. Dr. Arthur da Costa Filho, 320 - Centro
- **Modalidades que podem ser trabalhadas, conforme o espaço físico disponível:** Skate.

PISTA DE BICICROSS

- **Endereço:** Av. Geraldo Nogueira da Silva, s/n - Praia do Indaiá
- **Modalidade que pode ser trabalhada, conforme o espaço físico disponível:**
Bicicross.

EMEF DR. CARLOS DE ALMEIDA RODRIGUES

- **Endereço:** Av. Pernambuco, 1101 - Indaiá
- **Modalidade que pode ser trabalhada, conforme o espaço físico disponível:**
Karatê

EMEF Profª Maria Aparecida – CIDE- TINGA

- **Endereço:** Av. Marechal Deodoro da Fonseca , 1155 – Bairro - Tinga
- **Modalidade que pode ser trabalhada, conforme o espaço físico disponível:**
Futsal, Hapkido Karatê

EMEF Profº Ricardo Luques Sammarco Serra

- **Endereço:** Rua Aldo Marcuci , 300 – Praia das Palmeiras
- **Modalidade que pode ser trabalhada, conforme o espaço físico disponível:**
Karatê

EMEF Profº Lucio Jacinto dos Santos

- **Endereço:** Rua Denilza Sebastiana dos Santos, 75 - Tinga
- **Modalidade que pode ser trabalhada, conforme o espaço físico disponível:**
Ginástica Funcional, Jiu Jitsu, Karatê

EMEF Profº Geraldo de Lima

- **Endereço:** Av. Pedro Gonçalves Leite, 685 – Perequê Mirim
- **Modalidade que pode ser trabalhada, conforme o espaço físico disponível:**
Karatê

CIASC - PEREQUE MIRIM

- **Endereço:** Av. José da Costa Pinheiro Junior , 2161 – Perequê Mirim
- **Modalidade que pode ser trabalhada, conforme o espaço físico disponível:**
Capoeira, Judô, Karatê, Ginastica Funcional

PRAÇA TON FERREIRA - ESTAÇÃO DE ENERGIA

- **Endereço:** Av. Da Praia - Centro , s/nº –
- **Modalidade que pode ser trabalhada, conforme o espaço físico disponível:**
Ginastica Funcional

• **COLÔNIA JOÃO CLÉOFAS**

- **Endereço:** Av. José Herculano, nº 5035 – Porto Novo
- **Modalidade que pode ser trabalhada, conforme o espaço físico disponível:**
Tênis de Mesa

• **PRAIA MARTIM DE SÁ**

- **Endereço:** Av. Dr. Aldino Schiavi , s/nº – Martin de Sá
- **Modalidade que pode ser trabalhada, conforme o espaço físico disponível:**
Volei de Praia

• **PRAIA CAMAROEIRO – MANGUE**

- **Endereço:** Av. Da Praia - Centro , s/nº- Camaroeiro
- **Modalidade que pode ser trabalhada, conforme o espaço físico disponível:**
Futvolei

• **GINÁSIO CASA BRANCA**

- **Endereço:** Rua José Pedro de Oliveira Barbosa s/nº- Jd. Casa Branca
- **Modalidade que pode ser trabalhada, conforme o espaço físico disponível:**
Futsal; Voleibol; Ginástica Funcional, Karatê; Jiu Jitsu

MODALIDADES

Apresentamos um pouco da função de cada modalidade:

Atletismo



Atletismo é um esporte que possui três principais categorias: corridas, saltos e arremessos. As provas de atletismo podem ser disputadas em campo, rua, pista ou estádio, individualmente ou por revezamento de atletas. A maratona é considerada uma das mais importantes disputas olímpicas e encerra o evento, sendo uma das provas do atletismo.

O atletismo foi consagrado como esporte Olímpico desde os Jogos Olímpicos da Grécia Antiga, considerado o esporte-base, fundamento para todos os outros. Cada categoria tem suas regras, como distâncias a percorrer, peso dos arremessos, altura dos saltos, entre outras.

Durante as aulas, serão trabalhadas as diferentes categorias, avançando os níveis de dificuldade de acordo com o desempenho e progresso dos alunos. Entre as modalidades olímpicas do atletismo, existem as seguintes:

Basquete



O basquetebol, ou simplesmente basquete, é um esporte coletivo praticado entre duas equipes de 12 jogadores (5 em campo e 7 suplentes), que têm como objetivo passar a bola por dentro de um cesto e evitar que a bola entre no seu cesto colocado nas extremidades da quadra. Os aros que formam os cestos são colocados a uma altura de 3 metros e 5 centímetros. Os jogadores podem

caminhar no campo desde que driblem (batam a bola contra o chão) a cada passo dado. Também é possível executar um passe, ou seja, passar a bola em direção a um companheiro de equipe.

Foi criado em 1891 pelo professor de Educação Física canadense James Naismith, na Associação Cristã de Rapazes de Springfield, Massachusetts, Estados Unidos. Atualmente, o basquetebol é um dos jogos olímpicos mais populares no mundo. Nas escolas, é um dos esportes mais praticados nas aulas de educação física.

Bicicross



BMX ou bicicross é um esporte praticado com bicicletas especiais, uma espécie de corrida em pistas de terra. Surgiu no final da década de 1950 na Europa e se popularizou na Califórnia no começo dos anos 1960. Se popularizou em 1969, na cidade de Santa Mônica (EUA), através de um grupo de adolescentes que se reuniam e tentavam fazer com suas bikes as mesmas manobras que os pilotos de motocross faziam.

No Brasil o esporte teve início em 1978, trazido pela fábrica de bicicletas Monark, que construiu a 1ª Pista de BMX da América do Sul na cidade de São Paulo e também fabricou a primeira bicicleta para o esporte. Foi aí que surgiram as primeiras bicicletas modelo aro 20 circulando pelas ruas e avenidas.

O bicicross é caracterizado pelas manobras que vão desde as simples às arriscadas, e sempre onde é praticado chama a atenção do público por ainda ser um esporte novo e pelo belo visual conferido pelas manobras e pela emoção sentida pelo público a cada manobra arriscada.

Atualmente o BMX já está entre os maiores desportos de ação do mundo, sendo inclusive um dos que mais crescem em número de participantes. Vários campeonatos são realizados anualmente, no mundo.

Boxe



O boxe ou pugilismo é um esporte de combate, no qual os lutadores usam apenas os punhos, tanto para a defesa, quanto para o ataque. A palavra deriva do inglês box, ou pugilismo (bater com os punhos), expressão utilizada na Inglaterra entre 1000 e 1850.

O objetivo no boxe é desferir golpes para pontuar ou nocautear o oponente, seguindo um conjunto de regras predeterminadas. As lutas acontecem em um ringue de boxe, um tablado amortecido cercado de cordas que delimitam a área do combate. A luta termina quando o tempo total se esgota ou quando um dos lutadores fica impossibilitado de continuar o combate.

Capoeira



A capoeira é uma expressão cultural e luta afro-brasileira criada pelos negros africanos que foram escravizados em território brasileiro. A prática foi desenvolvida por esses povos, em especial pela etnia banto, como uma forma de defesa às brutais violências praticadas pelos seus senhores. Acredita-se que o nome capoeira tem origem da língua tupi-guarani e faz referência a uma área de vegetação rala ou cortada.

A capoeira compreende os elementos: arte-marcial, esporte, cultura popular, dança e música. Ela constrói relações de sociabilidade e familiaridade entre mestres e discípulos, sendo difundida de modo oral e gestual nas ruas e academias. Em 2014, a UNESCO reconheceu a roda de capoeira como Patrimônio Cultural e Imaterial da Humanidade.

Damas



Jogo de damas ou simplesmente damas é um jogo de tabuleiro. No Brasil e em Portugal é mais conhecida a versão de 64 casas (8 por 8), mas a versão mais conhecida mundialmente é a que usa um tabuleiro de 100 casas (10 por 10). O jogo de damas pratica-se entre dois jogadores, num tabuleiro quadrado, de 64 casas alternadamente claras e escuras, dispondo de 12 peças brancas e 12 pretas. O objetivo é capturar ou imobilizar as peças do adversário. O jogador que conseguir capturar todas as peças do inimigo ganha a partida.

Futebol



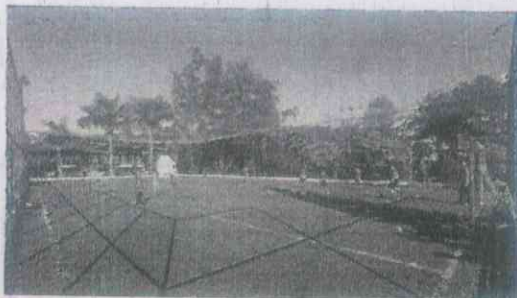
O futebol é um esporte coletivo que não tem sua origem bem definida, uma vez que diversos jogos de bola semelhantes a ele já eram praticados por povos da antiguidade. No entanto, se consideramos a semelhança de suas regras na atualidade, podemos dizer que esse esporte teve origem em fins do século XIX na Inglaterra quando foram estabelecidas as primeiras regras do jogo. Ao longo dos anos, o futebol veio se desenvolvendo e hoje é um dos esportes mais conhecidos e amados do mundo.

Hoje, esse esporte é tão popular no Brasil que o país é chamado de "país do futebol". Também chamado de "pelada", ele é jogado nas escolas (nas aulas de educação física), nas quadras do

clube, na rua, no bairro, etc. Atualmente, as regras desse esporte são coordenadas pela FIFA (Federação Internacional de Futebol) e a IFAB (International Football Association Board).

Além de ser uma paixão nacional, o futebol é um dos esportes mais populares e amados a nível mundial. Possui grande destaque como esporte coletivo, e mobiliza pessoas do mundo inteiro, em torneios e campeonatos, com destaque para a Copa do mundo. Além disso, ele move a economia, sendo um dos esportes mais lucrativos e, por isso, com mais investimento de empresas no mundo.

Futebol Society



O futebol society, também conhecido como futebol 7 é um esporte que surgiu em meados de 1950 no Brasil como adaptação do futebol. Quanto ao estado de origem existe um impasse, uma vez que há relatos de que o esporte teria sido originado no Rio de Janeiro, e outros de que havia sido criado no Rio Grande do Sul.

Assim como o futebol, o futebol society tem como objetivo marcar pontos e isso acontece quando a bola ultrapassa a linha de fundo do gol do time adversário. Além disso, o esporte pode ser praticado tanto por homens quanto por mulheres, desde que as regras sejam cumpridas.

O esporte foi criado oficialmente na década de 80, no Rio Grande do Sul, mesmo já sendo praticado em vários outros estados, e o nome registrado inicialmente era futebol 7, em referência a quantidade de jogadores, porque a Receita Federal não aceitava o registro de um esporte com nome em outra língua.

Futevôlei



O futevôlei é uma modalidade de esporte de areia praticada em quadras

montadas nas orlas. O esporte foi originado nas praias do Rio de Janeiro por volta de 1960 e, ao longo do tempo, cresceu dentro do Brasil, assim como na Europa, na Ásia e nos Estados Unidos.

É um esporte com bola, numa quadra de vôlei (bem parecida com a de vôlei de praia) com as medidas de 9 m de largura e 18 de comprimento, dividida ao meio por uma rede com 2,20 m de altura. É jogado em sistemas de duplas (2x2), trios (3x3) ou quartetos (4x4) masculinos, femininos ou mistos. Deve-se tocar a bola com qualquer parte do corpo, exceto os braços, antebraços e as mãos como no futebol. Cada dupla pode dar até 3 toques na bola, sendo que um jogador não pode tocar duas vezes seguidas tal como no vôlei ou vôlei de praia.

Futsal



O futsal, também chamado de futebol de salão, é um esporte coletivo semelhante ao futebol de campo, porém possui suas peculiaridades. Ainda que sejam semelhantes, o futsal possui regras específicas e diferencia-se, por exemplo, pelo número de jogadores e as dimensões do espaço de jogo. No Brasil, o futsal tem tido grande representatividade nas últimas décadas. Ao lado do futebol, é o esporte mais praticado no país por homens e mulheres.

O futsal surgiu nos anos 30 no Uruguai. O responsável foi o professor de educação física Juan Carlos Ceriani Gravier da ACM (Associação Cristã de Moços). No início era chamado de Indoor Football (na tradução literal significa "futebol no interior").

Logo depois de ser inventado, o futsal chegou ao Brasil em 1935. Aqui, ele passou a ser chamado de futebol de salão. Ainda no início poderíamos encontrar 7 jogadores em cada equipe (14 no total). Mais tarde e com as novas formulações, esse número foi reduzido para 10 no total. Também devemos ressaltar o peso da bola, que a princípio, era mais leve. Com os chutes, por exemplo, era muito fácil ela sair da quadra. Portanto, mediante observações, o seu peso foi sendo aumentado.

Atualmente, a bola de futsal é mais pesada do que do futebol de campo. Sua circunferência está entre 62 e 64 centímetros e um peso que varia de 400 a 440 gramas. Após a consolidação das regras desse esporte em fins dos anos 50, ele disseminou-se rapidamente por todo o país.

A Confederação Brasileira de Futsal atua através da CBF sendo filiada a FIFA. Além da FIFA, os campeonatos internacionais de futsal são organizados pela

Associação Mundial de Futsal (AMF) com sede na cidade de Assunção, no Paraguai.

Ginástica Funcional



Ginástica funcional é um método de atividade física sem aparelhos de academia que serve para fortalecer os músculos, emagrecer ou melhorar o condicionamento físico. Esse tipo de exercício, além de ajudar a perder peso, proporciona um corpo mais delineado e firme em poucas semanas de treino.

É uma atividade física baseada em movimentos do cotidiano, como levantar, agachar, puxar ou empurrar. O objetivo desses exercícios é fortalecer, definir, melhorar a flexibilidade e aumentar a resistência e o equilíbrio corporal para os movimentos do dia a dia.

Uma das diferenças entre a ginástica funcional e os exercícios de academia é a utilização de poucos acessórios para a sua execução. Essa modalidade de exercício não necessita de aparelhos, por isso, pode ser feita até mesmo em casa ou ao ar livre.

Mesmo com resultados parecidos, a principal diferença está na estimulação dos músculos e na complexidade. Enquanto os aparelhos de academia fazem estímulos em áreas isoladas, a ginástica funcional age no corpo todo, é mais complexa, dinâmica e descontraída.

A ginástica funcional deve respeitar os limites individuais dos praticantes. Por conta disso, pode ser realizada por qualquer pessoa, independentemente da idade. Assim como em qualquer atividade física, os idosos recebem uma atenção especial e, geralmente, seus exercícios são adaptados para casos de doenças ortopédicas, como artrite ou artrose. Mulheres que querem emagrecer durante o período pós-parto também podem recorrer à ginástica funcional.

Ginástica Rítmica



A ginástica artística, também chamada de ginástica olímpica, é uma modalidade esportiva que envolve um conjunto de movimentos, que exigem precisão, força, flexibilidade, agilidade, coordenação e equilíbrio. Portanto, o domínio do corpo é uma das principais características desses atletas.

Quem pratica a ginástica artística são chamados de ginastas. Embora inicialmente ela era praticada somente por homens, hoje essa modalidade está presente em ambas categorias (masculina e feminina).

Acredita-se que os gregos praticavam diversos movimentos e acrobacias em alguns aparelhos com o intuito de atingir a perfeição física. A ginástica grega era uma preparação do corpo tanto para a prática de outros esportes, como para o treinamento militar.

No início do século XIX, o pedagogo alemão Friedrich Ludwig Christoph Jahn (1778-1852) foi um dos responsáveis por transformar a ginástica artística em modalidade esportiva. Ele fundou clubes de ginástica para jovens e interessados na modalidade e ainda, criou diversos aparelhos que são utilizados até hoje. Por esse motivo, é chamado por alguns de "pai da ginástica". Visto que a prática era vista como perigosa, Jahn foi preso e a ginástica foi proibida.

Felizmente, adeptos desse esporte não permitiram sua extinção. Assim, alguns alemães levaram a modalidade para outras partes da Europa e do mundo. Em 1881 foi fundada a Federação Europeia de Ginástica, o que resultou na consolidação dessa modalidade esportiva.

Desde 1896, a ginástica artística está presente nos jogos olímpicos. Começou nos Jogos de Atenas e nos Jogos Pan-americanos ela está desde 1951. No tocante à categoria feminina, foi somente nas Olimpíadas de 1928 na Holanda que as mulheres passaram a competir. Hoje esse grupo tem grande representatividade no Brasil e no mundo.

Handebol



O handebol é um esporte coletivo que envolve passes de bola com as mãos. Praticado entre duas equipes, o nome dessa modalidade esportiva é proveniente da língua inglesa, visto que hand significa "mão".

Foi criado pelo em 1919 pelo atleta e professor de educação física alemão Karl Schelenz (1890- 1956). Nesse ano, ele e outros parceiros de trabalho reformularam um esporte para deficientes visuais chamado de torball.

Desde sua criação, o handebol tal qual o conhecemos hoje sofreu algumas modificações. O local de jogo, por exemplo, era ao ar livre (em gramados) e os espaços eram menores. Agora, o esporte é executado em quadras fechadas de 40 por 20 metros. Além disso, no início o handebol era um jogo exclusivo para mulheres.

Mais tarde e com sua inclusão nos esportes olímpicos, ele passou a ser jogado por ambos os sexos. Como foi criado por um alemão, ele começou a ser jogado em Berlim, na Alemanha durante a primeira guerra mundial. No entanto, não demorou muito para que ele se difundisse pela Europa e ainda, para outras partes do mundo.

20

Hidroginástica



A hidroginástica é uma atividade física em que são combinados exercícios aeróbicos com a natação, o que proporciona diversos benefícios para a saúde, como perda de peso, melhora da circulação e fortalecimento dos músculos, por exemplo.

As aulas duram em média 50 a 60 minutos, com a altura da água próxima do peito, numa temperatura agradável, a cerca de 32°C, por exemplo. Este tipo de atividade é indicado para pessoas de todas as idades, sendo ótimo para praticar durante a gravidez ou na terceira idade.

Para queimar mais calorias e fortalecer ainda mais os músculos e as articulações, os movimentos realizados durante a aula de hidroginástica devem ser fortes e podem ser usados pequenos equipamentos de piscina como os flutuadores, por exemplo, que podem ser usados nos braços ou nas pernas.

Apesar dos exercícios serem realizados dentro da piscina, é importante garantir a boa hidratação do corpo bebendo água, suco ou chá logo antes e depois da aula. Além disso, é importante usar protetor solar e chapéu, principalmente se a aula for realizada nas horas mais quentes do sol.

Benefícios da hidroginástica para saúde

1. **Perda de peso:** A realização da hidroginástica de forma regular favorece a perda de peso, já que durante a realização do exercício é possível queimar até 500 kcal por hora dependendo da intensidade e duração da aula. Assim, é possível perder até 1kg por semana caso seja combinada com uma dieta balanceada e baixa em calorias.
2. **Melhora da circulação:** A hidroginástica ajuda a melhorar a circulação devido ao aumento da contração muscular e atividade aeróbica, o que tem como resultado a melhora do funcionamento do coração e a circulação sanguínea.
3. **Melhora da respiração:** Os exercícios realizados na aula de hidroginástica fazem com que a pessoa tenha de realizar inspirações mais profundas e, por isso, um dos benefícios da hidroginástica é a melhora da capacidade respiratória.
4. **Fortalecimento dos músculos:** A hidroginástica ajuda a fortalecer os músculos devido à contração muscular, o que também ajuda a melhorar a flexibilidade e força à medida que a atividade é realizada com frequência.
5. **Fortalecimento dos ossos:** Realizar exercícios de hidroginástica ajuda também a fortalecer os ossos, porque favorece a absorção de cálcio pelos ossos, deixando-o mais forte e evitando possíveis fraturas, por exemplo.
6. **Melhora da flexibilidade:** Esta atividade também é ótima para melhorar a flexibilidade do corpo, devido ao aumento da amplitude dos movimentos que é necessário realizar.
7. **Aumento da coordenação motora:** Os exercícios realizados na aula de hidroginástica devem ser feitos de forma ritmada movendo os braços e pernas opostas, o que aumenta a capacidade de coordenação motora.
8. **Preservação das articulações:** A hidroginástica é uma atividade ideal para pessoas que não podem sobrecarregar as articulações, sendo ideal para quem sofre com artrite ou artrose ou está muito acima do peso, por exemplo.
9. **Prevenção de doenças cardiovasculares:** A hidroginástica ajuda ainda a

prevenir doenças cardiovasculares por diminuir a frequência cardíaca e a pressão arterial, além de melhorar a circulação sanguínea, levando a uma melhor eficiência do trabalho do coração.

10. Promoção do bem-estar: Como esta atividade melhora a circulação, não tem impacto nas articulações, provoca pouca ou nenhuma dor muscular depois das aulas e ainda permite a socialização, é ótima para que a pessoa se sinta bem e saudável.

Jiu Jitsu



Jiu Jitsu é uma arte marcial japonesa que utiliza uma série de diferentes técnicas e golpes corporais com o objetivo de derrotar ou imobilizar o oponente. Etimologicamente, a expressão japonesa jiu jitsu pode ser traduzida literalmente como "arte da suavidade" ou "técnica da brandura", uma referência ao caráter e filosofia desta arte marcial: o equilíbrio e o controle total do corpo.

O jiu jitsu é uma arte marcial originalmente utilizada nas guerras, onde o guerreiro usa a sua força através de golpes que envolvem as articulações, estrangulamentos, imobilizações, torções e alavancas no corpo do adversário. Nos combates contemporâneos de jiu jitsu existem alguns golpes que não são válidos, inclusive são considerados desleais, como morder, enfiar os dedos nos olhos, atingir os órgãos genitais e forçar os dedos do adversário, por exemplo. Não se sabe ao certo onde e quando o jiu jitsu surgiu, mas acredita-se que tenham se originado a partir de diversos povos diferentes que viviam em regiões que abrangem desde a Índia até a China, provavelmente entre os séculos III e VIII. No entanto, o desenvolvimento das técnicas e golpes do jiu jitsu aconteceu no Japão, através das escolas de samurais, os guerreiros oficiais do país na época do Japão Feudal.

No Japão, naquela época, o jiu jitsu surgiu como uma arte marcial que destoava das técnicas rígidas, como o kenjitsu, onde os combatentes tinham que usar armas, como espadas ou punhais. Porém, inicialmente o jiu jitsu era visto como um estilo de luta marginalizado. Até que um mestre chamado Jigoro Kano revolucionou as técnicas do combate, transformando no Judô, que utiliza os mesmos princípios de combate que o antigo jiu jitsu.

Judô



Judô é um estilo de arte marcial esportiva de origem japonesa. Como uma técnica de defesa pessoal, o judô destina-se não apenas ao desenvolvimento físico do judoca (praticante do judô), mas também o seu espírito e mente.

Existem várias regras de conduta e vestuário no judô. Para participar das competições, os judocas devem usar um kimono (originalmente chamado de judogi, que pode ser da cor branca ou azul) com a faixa correspondente a sua graduação.

As disputas de judô devem ser feitas num tatame - uma espécie de tapete quadrado - e o objetivo principal da luta é conquistar um ippon, que é um ponto completo nas regras do judô. Para realizar um ippon, o judoca deve derrubar o adversário para que este fique imobilizado com as costas e ombros no chão por no mínimo 30 segundos. O judoca que conseguir um ippon primeiro, vence a luta. O judô se originou como uma espécie menos agressiva do jiu-jitsu. No judô, não são permitidos golpes no rosto do adversário, no pescoço ou nas suas vértebras. O seu criador foi o japonês Jigoro Kano que, em 1882, após pesquisar por diversos estilos de artes marciais, desenvolveu uma técnica de golpes onde o ponto chave era a inteligência acima da força física. Na tradução literal do japonês, judô significa "caminho suave" ou "caminho da suavidade".

A filosofia do judô está baseada nos três princípios que inspiraram Jigoro Kano: Princípio da Máxima Eficiência (Seiryoku Zen'Yo); Princípio da Prosperidade e Benefícios Mútuos (Jita Kyoei); e Princípio da Suavidade (Ju).

Em 1972, após 90 anos da sua criação, o Judô passa a ser oficialmente integrado na lista dos esportes olímpicos. O judô teria surgido no Brasil no começo do século XX, por volta de 1910 a 1920, por influência do aumento no número de imigrantes japoneses no país. No entanto, apenas em 1954 foi registrado o primeiro Campeonato Brasileiro de Judô. Em 1969, foi criada a Confederação Brasileira de Judô, visto que até então este esporte era regido pela Confederação Brasileira de Pugilismo.

Karatê



O Karatê é em uma arte marcial japonesa e um método de ataque e defesa pessoal que inclui diversas técnicas executadas com as mãos desarmadas. Karatê é uma palavra japonesa que significa "mãos vazias".

O método de defesa pessoal foi possivelmente originado na China, mas se desenvolveu e evoluiu no Japão, na província de Okinawa, com base em uma luta já existente na época. No Japão também se acrescentou a partícula "do" (karate-do), que significa "caminho", para acrescentar à luta os aspectos filosóficos e físicos, cujas técnicas visam disciplinar o corpo e a mente.

Kung Fu



O Kung Fu é uma arte marcial chinesa. A tradução literal desta palavra em mandarim para o português é "trabalhar duro" ou "tempo e habilidade", sendo que para os chineses esta expressão também é usada para se referir a algo que foi adquirido com muito esforço e competência na luta corporal.

Originalmente chamado de wushu (que significa "arte da guerra", em mandarim), o kung fu tem origem na necessidade dos chineses, há muito tempo, de lutarem contra animais ferozes e inimigos. Este estilo de luta supostamente foi criado há aproximadamente 4 mil anos.

Existem diversas lendas sobre a verdadeira origem deste estilo, mas a mais conhecida narra a história de um monge chinês chamado Ta Mo, que subiu numa montanha e começou a observar o movimento dos animais, as posições que lutavam e também como se defendiam. A partir dessa observação surgiu o kung fu, que para os orientais é considerado uma arte, e não uma luta.

Judô



Judô é um estilo de arte marcial esportiva de origem japonesa. Como uma técnica de defesa pessoal, o judô destina-se não apenas ao desenvolvimento físico do judoca (praticante do judô), mas também o seu espírito e mente.

Existem várias regras de conduta e vestuário no judô. Para participar das competições, os judocas devem usar um kimono (originalmente chamado de judogi, que pode ser da cor branca ou azul) com a faixa correspondente a sua graduação.

As disputas de judô devem ser feitas num tatame - uma espécie de tapete quadrado - e o objetivo principal da luta é conquistar um ippon, que é um ponto completo nas regras do judô. Para realizar um ippon, o judoca deve derrubar o adversário para que este fique imobilizado com as costas e ombros no chão por no mínimo 30 segundos. O judoca que conseguir um ippon primeiro, vence a luta. O judô se originou como uma espécie menos agressiva do jiu-jitsu. No judô, não são permitidos golpes no rosto do adversário, no pescoço ou nas suas vértebras. O seu criador foi o japonês Jigoro Kano que, em 1882, após pesquisar por diversos estilos de artes marciais, desenvolveu uma técnica de golpes onde o ponto chave era a inteligência acima da força física. Na tradução literal do japonês, judô significa "caminho suave" ou "caminho da suavidade".

A filosofia do judô está baseada nos três princípios que inspiraram Jigoro Kano: Princípio da Máxima Eficiência (Seiryoku Zen'Yo); Princípio da Prosperidade e Benefícios Mútuos (Jita Kyoei); e Princípio da Suavidade (Ju).

Em 1972, após 90 anos da sua criação, o Judô passa a ser oficialmente integrado na lista dos esportes olímpicos. O judô teria surgido no Brasil no começo do século XX, por volta de 1910 a 1920, por influência do aumento no número de imigrantes japoneses no país. No entanto, apenas em 1954 foi registrado o primeiro Campeonato Brasileiro de Judô. Em 1969, foi criada a Confederação Brasileira de Judô, visto que até então este esporte era regido pela Confederação Brasileira de Pugilismo.

Karatê



O Karatê é em uma arte marcial japonesa e um método de ataque e defesa pessoal que inclui diversas técnicas executadas com as mãos desarmadas. Karatê é uma palavra japonesa que significa "mãos vazias". O método de defesa pessoal foi possivelmente originado na China, mas se desenvolveu e evoluiu no Japão, na província de Okinawa, com base em uma luta já existente na época. No Japão também se acrescentou a partícula "do" (karate-do), que significa "caminho", para acrescentar à luta os aspectos filosóficos e físicos, cujas técnicas visam disciplinar o corpo e a mente.

Kung Fu



O Kung Fu é uma arte marcial chinesa. A tradução literal desta palavra em mandarim para o português é "trabalhar duro" ou "tempo e habilidade", sendo que para os chineses esta expressão também é usada para se referir a algo que foi adquirido com muito esforço e competência na luta corporal.

Originalmente chamado de wushu (que significa "arte da guerra", em mandarim), o kung fu tem origem na necessidade dos chineses, há muito tempo, de lutarem contra animais ferozes e inimigos. Este estilo de luta supostamente foi criado há aproximadamente 4 mil anos.

Existem diversas lendas sobre a verdadeira origem deste estilo, mas a mais conhecida narra a história de um monge chinês chamado Ta Mo, que subiu numa montanha e começou a observar o movimento dos animais, as posições que lutavam e também como se defendiam. A partir dessa observação surgiu o kung fu, que para os orientais é considerado uma arte, e não uma luta.

O termo kung fu se popularizou no final dos anos 60, pela repercussão dos filmes de artes marciais, estrelados por atores como Bruce Lee e Jackie Chan, além dos seriados na televisão.

O kung fu tem o objetivo de trabalhar não apenas o corpo, mas também o desenvolvimento pessoal, criando disciplina, persistência e respeito aos limites dos indivíduos; ele estrutura o corpo e a mente fazendo com que as pessoas aprendam a serem derrotadas, e poderem encarar novos obstáculos sem desistir ou desanimar.

Ao longo dos anos, o kung fu foi reformulado. Atualmente existe o kung fu moderno, que é mais voltado para os atletas, que estão preocupados com a constituição corporal, enquanto que o

kung fu tradicional ainda foca parte essencial do treinamento na filosofia chinesa, podendo ser praticado por pessoas de todas as idades.

Modalidades PCD/ACD



Oferecer modalidades esportivas para 'Atletas com Deficiência - ACD' faz parte do projeto 'NovaOnda - Caraguá'. Sempre que possível e conforme o aval de um laudo médico, 'Pessoas com Deficiência - PCD' também poderão participar das demais modalidades oferecidas, por meio do programa de inclusão, dentro da categoria educacional ou social, analisando caso a caso.

É priorizado o atendimento PCD/ACD em turmas específicas, conforme o perfil do aluno, no CEMUG Ubaldo Gonçalves, por ser um local onde esses beneficiários poderão contar com um atendimento especializado e focado no desenvolvimento de sua performance, considerando sempre suas características individuais.

A prática organizada de esportes para pessoas com deficiências físicas começou a partir de programas de reabilitação. Devido ao grande número de ex-soldados e civis que tiveram algum tipo de mutilação durante a Segunda Guerra Mundial, o esporte passou a ser vital como ferramenta importante na parte de reabilitação dessas pessoas. Cresceu como categoria recreativa e depois passou a ser um esporte competitivo.

O pioneiro nessa modificação foi o médico alemão Ludwig Guttmann, que trabalhava no Stoke Mandeville Hospital na Inglaterra. Em 1948, enquanto os Jogos Olímpicos eram disputados em Londres, o médico organizou uma competição paralela para atletas cadeirantes do hospital. Assim se originaram os

X

Jogos de Stoke Mandeville, que evoluíram para se tornarem hoje os Jogos Paralímpicos.

O Comitê Paraolímpico Internacional (IPC) é reconhecido mundialmente como a organização maior dos jogos, com liderança direta sobre nove esportes, e responsável pelos Jogos Paralímpicos e outros eventos multi-esporte e multi-deficiência física. Outras organizações, como a Federação Internacional do Esporte para Amputados e Cadeirantes (WAS), a Federação Esportiva Internacional dos Cegos (IBSA), a Federação Internacional de Esportes para Pessoas

com Deficiência Intelectual (INAS), e a Associação Internacional de Esportes e Recreação de Pessoas com Paralisia Cerebral (CP-ISRA) governam alguns dos esportes que são específicos a certos grupos com deficiências especiais.

Além disso, algumas federações coordenam esportes para atletas com deficiência específica, seja como parte de uma federação de esportes para não-deficientes, como a Federação Internacional dos Esportes Equestres ou como parte de uma federação especial, tal como a Federação Internacional do Basquete em Cadeira de Rodas. Em nível nacional, há uma vasta diversificação de organizações que se responsabilizam pelo esporte paralímpico, incluindo o Comitê Paralímpico Nacional, que é membro do IPC.

Muay Thai



O Muay Thai é uma luta marcial tailandesa, conhecida como a “luta das 8 armas”. Essas armas são as partes do corpo utilizadas nos golpes: dois cotovelos, dois punhos, dois joelhos e a combinação das duas canelas e dos dois pés. Também chamado de thai boxe ou boxe tailandês, o Muay Thai utiliza socos, cotoveladas, joelhadas, chutes e técnicas de esquiva e proteção.

O Muay Thai surge como uma técnica de defesa e de guerra, desenvolvida pelos tailandeses para sua proteção e para a defesa do seu território contra os inimigos. Essa luta se difundiu na Tailândia e, além dos propósitos militares, começou a ser praticada como um esporte. Hoje o Muay Thai tem adeptos no mundo todo e em 2016 tornou-se um esporte olímpico.

Ao longo de sua história, a Tailândia sofreu inúmeros ataques e invasões de inimigos. Para lutar contra essas investidas, os tailandeses começaram a

✱

desenvolver técnicas de luta que dariam origem ao Muay Thai. O Muay Thai era praticado pelo exército e os lutadores obtinham reconhecimento social por dominar a técnica. Os reis tailandeses incentivavam e até mesmo, praticavam a arte marcial.

Por volta dos anos 1930 foram definidas regras para o Muay Thai, que começou a se popularizar não somente na Tailândia, mas no mundo todo.

Natação



A natação é uma atividade física baseada na capacidade humana de se locomover na água (nadar). A natação é um dos esportes mais praticados em todo o mundo. Além do condicionamento físico, a natação traz diversos benefícios para a saúde, possuindo adeptos de todas as idades. Como esporte, a natação aparece em competições desde meados do século XIX. Está presente também desde a primeira Olimpíada da era moderna em 1896, possuindo uma grande evolução ao longo do tempo. Há relatos e indícios da prática do nado há milhares de anos. Existem registros de 2.500 a.C sobre sua prática no Egito. É considerado um dos exercícios mais completos por movimentar grande parte dos músculos e articulações do corpo. Oferece vários benefícios como: liberação de tensões, resistência muscular, diminuição do estresse, do colesterol e da pressão arterial, melhora a circulação sanguínea.

A natação é compreendida por especialistas em saúde como sendo uma das atividades mais completas e benéficas para a saúde. Além de movimentar diversos músculos do torso, membros superiores e inferiores. A natação apresenta um baixo nível de impacto, comparado a outras atividades, diminuindo consideravelmente o risco de lesões.

É uma modalidade indicada com objetivos terapêuticos, no tratamento de problemas respiratórios e recuperação de atrofia muscular. O risco de lesões que a natação oferece é pequeno, já que a água amortece os impactos. É essencial adotar uma dieta equilibrada para suprir as necessidades do corpo, pois a natação é um exercício que requer muita energia.

Rapkido



O Hapkido é uma arte marcial sul-coreana especializada em defesa pessoal, sua base também é muito usada nos exércitos pelo mundo todo, o aprendizado de técnicas de ataques e defesas desocos, chutes, rolamentos, projeções, escapes, esquivas, torções, alavancas, imobilizações em pé ou no solo, técnicas de alongamento e respiração, além de englobar técnicas com armas de diversos tipos como bastões, espadas, bengalas, facas, leques. Essa arte marcial também ensina seus praticantes a auto defesa com praticamente qualquer objeto, por ser uma Arte capaz de se adaptar a qualquer adversário.

As técnicas do Hapkido (arte da coordenação da energia ou caminho para o equilíbrio da mente e do corpo) são focadas na defesa pessoal. Suas bases também são encontradas no treinamento militar de todo o mundo.

O praticante de Hapkido no decorrer de seu treinamento aprende a autodefesa com qualquer tipo de objeto. É uma arte que se adapta a qualquer tipo de adversário. O faixa preta de Hapkido agrega ao seu conhecimento os pontos de pressão da acupuntura e da massagem. Pontos estes que são utilizados em técnicas de imobilização causando muita dor no adversário, mas que também são utilizados em tratamentos e terapias.

Skate



O Skateboard, também chamado simplesmente de skate é uma atividade esportiva em que uma pessoa (skatista) faz manobras sobre um skate, que é uma prancha de madeira ou resina (shape) com quatro rodinhas de borracha ou

material similar. Foi criado em Los Angeles (Califórnia, Estados Unidos) no começo da década de 1960. Foi criado por surfistas que queriam reproduzir as manobras do surfe nas ruas.

É um esporte urbano, que costuma ser praticado nas ruas ou em pistas de skate. É essencial a utilização de equipamentos de segurança como o capacete, joelheira e cotoveleira para o mínimo de proteção em caso de quedas.

A prática desta modalidade visa o desenvolvimento pessoal dos alunos através do esporte. Nele vamos oferecer a oportunidade de adquirir novas habilidades motoras, princípios e valores e ensinar a importância do trabalho em grupo, desenvolvendo assim, o conceito de cidadania.

As aulas práticas acontecem em área aberta com os alunos devidamente equipados começando com um circuito de iniciação onde é ensinado todo o embasamento para o esporte. Conforme os alunos estão evoluindo, estão passando a utilizar o Half Pipe e aprendendo as principais manobras.

Taekwondo



O taekwondo é um esporte que desenvolve a parte física e mental do praticante, seja ele adulto ou criança. A luta desenvolve a coordenação motora, trabalha a memória, ensina disciplina e valores, bem como noções de hierarquia e respeito. É uma arte marcial originalmente coreana, que teria surgido por volta do século VII d.C. A tradução que se faz do termo taekwondo é "caminho dos pés, das mãos e do espírito", significado que revela a proposta de desenvolvimento integral do praticante, típica das artes marciais.

Durante muito tempo, a arte do taekwondo foi difundida pela Coreia. Até que, no início do século XX, o Japão invadiu e ocupou o território coreano. Com a intenção de ampliar o seu domínio sobre o povo coreano, os japoneses introduziram vários de seus aspectos culturais, assim como a língua, a música e as vestimentas. Nesse ínterim, o taekwondo também foi excluído como arte marcial local para ser substituído pelo karatê (arte marcial tipicamente japonesa). Nesse contexto, o ensino e o aprendizado do taekwondo ficaram restritos às relações entre mestre e discípulo, e eram realizados de modo clandestino. Desse modo, os mestres coreanos mantinham resistência à ocupação japonesa,

perpetuando parte de sua cultura por meio das artes marciais. Uma vez que o aprendizado era feito de modo bastante particular, surgiram algumas escolas de taekwondo marcadas por algumas diferenças no modo de lutar.

Tênis de Quadra



O tênis pode ser comparado ao “xadrez em movimento” por envolver pensamento estratégico o tempo todo. É um esporte elegante, que, por não apresentar contato físico direto, pode ser praticado conjuntamente por homens e mulheres de todas as idades. O tênis foi criado por cavalheiros, e possui em sua essência um código de conduta respeitoso às regras e aos adversários. Seus diferentes formatos - simples, duplas e equipes - promovem desafios constantes e variados, gerando tanto o desenvolvimento interior como a inteligência interpessoal. É um esporte para a vida toda!

Promove valores como respeito, criatividade, cooperação, paciência, empatia, garra, autonomia, disciplina e resiliência são trabalhados ao longo dos cursos, tanto nas atividades propostas em nossas aulas como nos eventos competitivos e formativos.

O ensino é feito através de sequência pedagógica desafiadoras com variedade de dinâmicas cooperativas e opositivas percepção de tempo e espaço, ritmo, agilidade, tempo de reação, coordenação e equilíbrio são as capacidades psicomotoras mais trabalhadas

Tênis de Mesa



O tênis de mesa, também chamado de ping-pong, é um esporte criado na Inglaterra, no século XIX. É um dos esportes mais populares que existem, chegando a um número estimado de cerca de 300 milhões de praticantes em todo o mundo.

O jogo, que é uma adaptação do tênis de quadra, consiste na disputa de pontos entre jogadores que golpeiam a bola com suas raquetes sobre a área de jogo (mesa). O objetivo é impedir que o adversário consiga realizar a mesma ação e devolva a bola para a área de jogo.

Voleibol



O voleibol ou vôlei é um esporte praticado entre duas equipes numa quadra retangular (aberta ou fechada). Ela é dividida por uma rede colocada verticalmente sobre a linha central. É jogado com uma bola e inclui diversos passes com as mãos. O objetivo principal é lançar a bola por cima da rede e fazê-la tocar no chão do adversário.

O Vôlei é o segundo esporte mais praticado em nosso país e reflete nossa força dessa modalidade a nível de competições nacionais e internacionais. O projeto visa estimular a participação da população a essa prática que contribui para a socialização e trabalho em equipe, engajando a comunidade na busca a saúde.

Voleibol Adaptado para Idosos (Câmbio)



O voleibol adaptado, ou câmbio como também é conhecido, é um jogo que faz uso da quadra e da bola de vôlei com as regras um pouco diferentes da

modalidade oficial. A principal diferença é que podem participar dessa modalidade homens e mulheres, sendo o ritmo de jogo menos intenso. O objetivo principal desta modalidade não são só as competições, mas sim, promover qualidade de vida por meio do esporte, valorizar a convivência, a troca de experiências e a construção de novas amizades entre os participantes e, conseqüentemente, a ampliação das relações sociais, possibilitando com isso que o idoso permaneça ativo e atuante na sociedade.

A terceira idade ou melhor idade, que começa por volta dos 60 anos é vista e tratada como um vasto campo de estudo e possibilidades de práticas desportivas específicas para esta fase de vida. Antigamente, as pessoas achavam que o idoso não podia fazer nenhuma atividade física; hoje, as coisas estão mudadas: eles praticam atividades lúdico-desportivas como dança, caminhada, natação, hidroginástica, voleibol, academia e diversas outras atividades de acordo com o gosto e preferência de cada um.

Vôlei de Praia



O vôlei de praia tem sua origem ligado ao vôlei de quadra. Assim como os praticantes do futebol passaram a disputar partidas na areia, os admiradores do vôlei levaram o esporte para as praias. Há registros de jogos de vôlei de praia em 1915, nas praias do Havaí, Estados Unidos. Mais tarde, passou a ser jogado na praia de Santa Mônica, na Califórnia. Assim, o que foi uma recreação entre amigos que estavam curtindo o verão, acabou por se tornar um esporte olímpico. Com a profissionalização do esporte na década de 70, nos Estados Unidos, o vôlei de praia ganha impulso em todo mundo. No Brasil, o vôlei começou nas praias do Rio de Janeiro, na década de 30, e nos anos 50, acontecem os primeiros campeonatos amadores masculinos em Copacabana e Ipanema.

A prática do vôlei de praia é uma modalidade que pauta confiança, cooperação e resistência física e mental.

Xadrez



Xadrez é um esporte, também considerado uma arte e uma ciência. Pode ser classificado como um jogo de tabuleiro de natureza recreativa ou competitiva para dois jogadores, sendo também conhecido como Xadrez Ocidental ou Xadrez Internacional para distingui-lo dos seus antecessores e de outras variantes atuais.

São encontradas características da arte e da ciência nas composições enxadrísticas e em sua teoria (que abrange aberturas, meio-jogo e finais - fases em que classificam o andamento do jogo). Na terminologia enxadrística, os jogadores de xadrez são conhecidos como enxadristas no Brasil e ou xadrezistas, em Portugal.

O xadrez, por ser um jogo de estratégia e tática, não envolve sorte como elemento.

ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, TORNEIOS, CAMPEONATOS, COMPETIÇÕES E FESTIVAIS



O "Projeto Nova Onda Caraguá" tem a missão de organizar os eventos, são muitas as variáveis envolvidas no processo. É preciso coordenar diversos fornecedores, definir uma logística eficiente, além de oferecer todo o respaldo necessário aos participantes, bem como uma estrutura adequada para quem vai prestigiar o evento.

É por isso que o planejamento dos eventos, torneios, campeonatos, competições e festivais são realizados dentro do projeto 'Nova Onda - Caraguá', seguindo um cronograma anual, a ser definido previamente em conjunto com a Prefeitura, para

que seja possível fazer um planejamento antecipado e adequado, minimizar os problemas, otimizar os processos e garantir os melhores resultados.

Após a criação de um cronograma anual de atividades e eventos, eles acontecerão ao longo do ano, e quando existe a necessidade e permissão permitindo as etapas de planejamento dos eventos são antecipadas para que nada sai errado..

Entender todas as etapas de um evento é importante para que a organização seja feita de forma coerente e adequada, garantindo redução de gastos, economia de tempo, otimização de processos e satisfação do público. A organização de cada um dos eventos, torneios, campeonatos, competições, festivais e atividades comemorativas é efetuada sempre considerando três etapas principais: PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO DO EVENTO e AÇÕES PÓS- EVENTO.

Otimização dos espaços



Pensando em melhor aproveitar os espaços disponibilizados pela Prefeitura de Caraguatatuba para a realização do projeto 'Nova Onda - Caraguá', é realizado periodicamente o levantamento dos itens que precisam de manutenção preventiva e corretiva que inclui pintura, manutenção, reparos, aparos da grama dos campos de futebol que forem selecionados para a promoção das aulas, entre outros itens de fundamental importância para que os locais estejam sempre adequados para a prática esportiva, oferecendo aos alunos um ambiente acolhedor e propício ao aprendizado.

Proposta de melhoria de equipamentos e materiais esportivos

Os equipamentos esportivos são itens fundamentais para que os alunos possam participar de qualquer modalidade, tanto para o seu aprendizado, quanto para sua própria segurança.

É estipulado um prazo de vida útil para cada um dos materiais e integrado um código próprio para aquele item, integrando-o ao patrimônio da prefeitura de Caraguatatuba.

Os professores são corresponsáveis por esses materiais, para garantir que eles sejam bem cuidados, evitando a depreciação por mal uso. O objetivo é estender a vida útil daquele material, através do zelo durante a utilização e estoque em local adequado e da forma correta.

Esses materiais passam por uma avaliação periódica, para que seja averiguada a sua condição, sendo encaminhados para o descarte ou conserto, de acordo com a sua condição.

Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU)



O Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU) é um canal de comunicação entre a administração, colaboradores, munícipes e beneficiários. Tem como principal função receber críticas, denúncias, sugestões, elogios e pedidos de informação de forma centralizada, o que permite que a equipe de gestão possa ter uma visão global de como está o atendimento, mensurar o grau de satisfação e tomar medidas assertivas em diferentes situações, dando um feedback ao munícipe em um período adequado.

Esta ferramenta contribui para uma maior dinâmica no atendimento, estimulando o beneficiário a ser parceiro da instituição, participando com sugestões para melhoria contínua da prestação de serviços.

Como a devolutiva se dá de modo centralizado, o Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU) se torna um importante mecanismo para avaliar o trabalho dos colaboradores, agilizar o atendimento aos usuários, otimizar processos, direcionar os serviços, desenvolver ações preventivas e proporcionar aos gestores uma visão maior e mais elaborada dos problemas, acompanhando as possíveis soluções.

Periodicamente esses dados serão tabulados e analisados, dando aos gestores dados relevantes para criarem um plano de melhoria contínua, com um atendimento cada vez mais eficaz.

Formas de Atendimento do Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU)

O munícipe tem diferentes meios para solicitar atendimento através do Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU), fazendo críticas, denúncias, sugestões, elogios e pedidos de informação ou reivindicações, são eles:

- **Telefone e WhatsApp:** através de uma linha telefônica específica para este serviço, o interessado pode entrar em contato ligando ou enviando mensagens durante o horário comercial de forma anônima ou se

- identificando para que posteriormente possa receber um retorno;
- **Formulários no Site:** no site oficial que é disponibilizado um formulário específico para o Sistema de Atendimento ao Usuário (SAU), onde o interessado pode entrar em contato anonimamente ou deixar o seu contato para posterior feedback;
 - **Urnas:** nas unidades e núcleos que tem uma estrutura mínima, estão disponibilizados formulários impressos onde os interessados podem depositar em uma urna que fica visível e identificada na recepção. Este contato pode ser feito de forma anônima ou identificada para posterior feedback. Os formulários das urnas são recolhidos uma vez por mês.

PLANO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS



O "Projeto Nova Onda Caraguá" tem realizado diversos cursos de formação continuada com o objetivo de melhorar os serviços prestados e fortalecer o relacionamento interpessoal, despertando nos colaboradores a consciência sobre a importância do trabalho que desempenham dentro do projeto. Desta forma a equipe pode ajudar com o planejamento das ações e garantir a qualidade no serviço ofertado.

Durante o período de implantação do projeto, os profissionais recém contratados passarão por treinamentos e cursos intensivos, antes de começarem a ter contato com os munícipes. Também participarão de dinâmicas e treinamentos de integração, para conhecer as normas e os processos de atendimento ao beneficiário. A partir do período de implementação do projeto, os cursos de formação continuada serão ministrados mensalmente, a fim de melhorar a cada dia o atendimento ao cidadão.

Os cursos são realizados à distância, ou de forma presencial, variando conforme o desempenho dos funcionários e a observação da rotina de trabalho, de forma que possam ser propostas mudanças e ajustes, tornando a formação continuada uma ferramenta para equilíbrio na qualidade da prestação de serviços ao munícipe.

O colaborador deve participar de no mínimo 01 (um) curso de formação continuada por mês, a fim de se aperfeiçoarem durante o período do contrato de gestão entre a organização social e o município de Caragatatuba.

CERTIFICAÇÃO DA EXPERIÊNCIA ANTERIOR

Projeto 'Mãos que falam'



Desde o início de nossas atividades sempre destacamos a importância da inclusão social de pessoas com a deficiência auditiva, por isso a Associação Boa Esperança através do projeto 'Mãos que falam', passou a oferecer gratuitamente o curso de libras em sua sede para crianças e jovens surdos.

Com o sucesso do curso, familiares, professores e pessoas não surdas que tinham apenas o interesse em aprender a língua de sinais brasileira também passaram a frequentar o curso, ampliando assim as possibilidades de criação e desenvolvimento de laços entre a comunidade surda da região.

Sabemos o quanto as pessoas surdas sofrem com a falta de comunicação e como isso impacta a vida de muitos deles. A sociedade brasileira ainda não está preparada para lidar com situações de comunicação com crianças, jovens e adultos surdos porque o processo de inclusão é muitas vezes tardio, o que leva à exclusão dessa comunidade de certas situações no contexto social.

Por isso a Associação Boa Esperança se preocupa em incluir a comunidade surda através de projetos didáticos e atividades que possibilitam o seu acolhimento e desenvolvam a confiança das famílias dos deficientes auditivos e da própria sociedade para recebê-los.

Trabalho de assessoria pedagógica e assistência social

Em parceria com a SCEL Cursos Preparatórios e Profissionalizantes, localizada na cidade de Iperó-SP, a Associação Boa Esperança desenvolveu um trabalho de assessoria pedagógica e assistência social. O objetivo foi atender a demanda de crianças, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social moradores



do bairro Jardim das Moções e seu entorno.

O projeto teve início no ano de 2015 e durante mais de 2 anos, pessoas de várias idades receberam bolsas de estudo, orientação profissional e encaminhamento para o emprego.

Projeto de inclusão do deficiente auditivo no mercado de trabalho

Com o sucesso do curso de libras oferecido pela Associação Boa Esperança, passamos a buscar novas formas de incluir a comunidade surda na sociedade. Se comunicar melhor foi o primeiro passo, mas para que possamos dar mais autonomia a estas pessoas, em especial para os jovens e adultos, desenvolvemos o projeto de inclusão do deficiente auditivo no mercado de trabalho.

Sabemos que muitas empresas de grande porte se beneficiam de isenções fiscais ao disponibilizarem vagas Pessoas com Deficiência - PCD, por isso, nosso papel é buscar parcerias e vagas disponíveis de forma a empregar nossos alunos, valorizando o talento e a dedicação dos mesmos.

Presidente
Anilton Aparecido
Pires
RG 18.455.925
SSP/SP